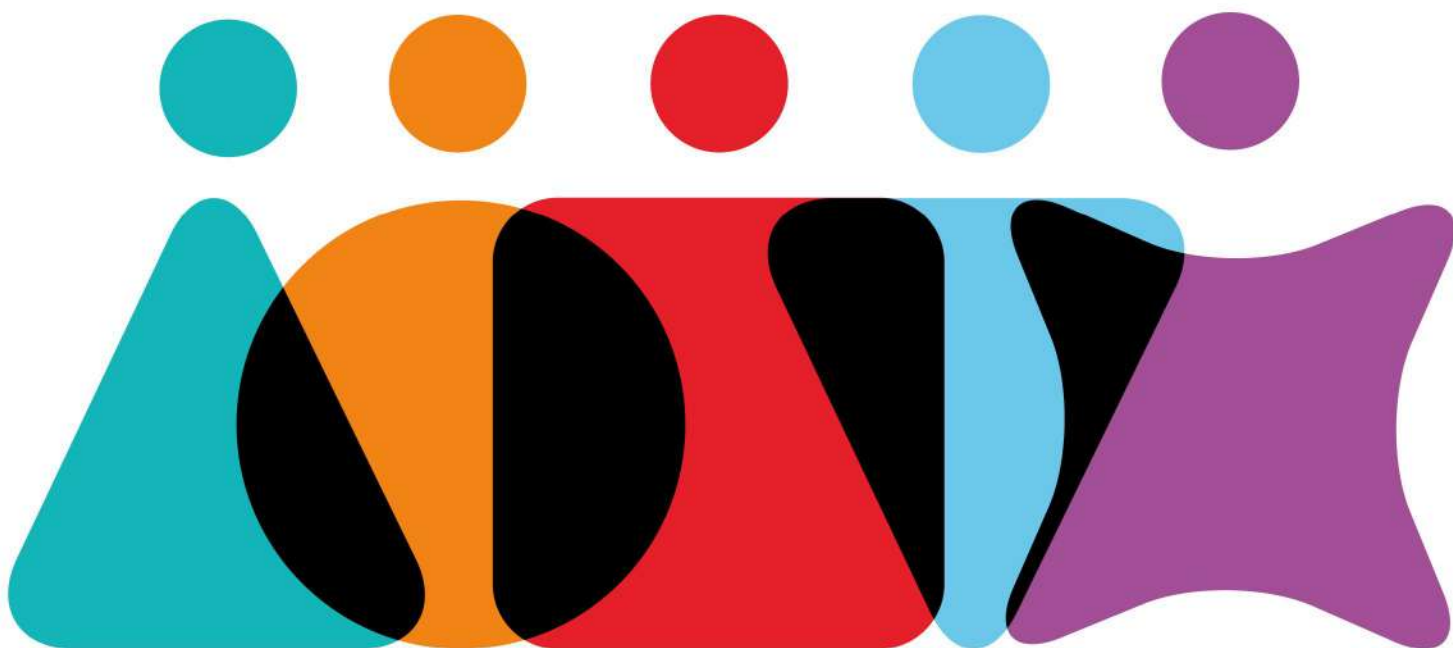


Plano Estratégico Local
IGUALDADE E NÃO
DISCRIMINAÇÃO
EM ALMADA (INDA)

2024-2026



PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

PREVENÇÃO DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO
em Razão da Orientação Sexual, Identidade e
Expressão de Género e Características Sexuais (OIEC)

**PLANO ESTRATÉGICO LOCAL
IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
EM ALMADA (INDA)
2024 -2026**

Índice

1. Um novo ciclo	2
2. Igualdade de Género e Não Discriminação em Almada	4
3. Plano Estratégico Local para a Igualdade e a Não Discriminação em Almada	7
3.1. Objeto, Âmbito, pressupostos do Plano Estratégico	8
4. Elementos de Diagnóstico	10
4.1 População e Famílias em Almada	11
4.2. Saúde	16
4.3. Educação: Rede Instalada e População Escolar	20
4.4. Trabalho e Empregabilidade	23
4.5. Proteção Social	26
4.6. Pessoas em Situação de Sem-abrigo em Almada (PSSA)	29
4.7. Mulheres e Homens na Câmara Municipal de Almada	30
4.8. Participação de Mulheres e Homens nas Instituições Locais	34
4.9 Violência Doméstica e de Género	35
4.10. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.....	38
4.12 Discriminação e Violência sobre Pessoas LGBTI+	39
5. Síntese Conclusiva	42
6. Metodologia e definição de áreas prioritárias na construção do Plano	44
7. Plano Estratégico Local para a Igualdade e a Não Discriminação	45
8. Linhas transversais de ação	46
9. Planeamento	47
9.1 Objetivos, Medidas e Metas	49
10. Estrutura Organizativa/Operativa do Plano	69
11. Avaliação/Monitorização	70
12. Referências Bibliográficas e Eletrónicas	71

1. Um novo ciclo

São vários os instrumentos internacionais que consagram e comprometem os Estados na eliminação de todas as formas de discriminação, em particular, a discriminação exercida sobre as mulheres, por ser transversal a todas as sociedades e muito resistente à mudança.

No plano internacional, o enquadramento legislativo sobre igualdade de entre homens e mulheres remonta a 1948 com a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Portugal tem acompanhado as tendências internacionais, assumindo compromissos e integrando na sua agenda as orientações de organismos e instrumentos internacionais, designadamente as emanadas pela Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Pela importância e atualidade que se revestem, destacamos a **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul)**, tendo Portugal sido o primeiro país da União Europeia a ratificar este instrumento internacional, em 5 de fevereiro de 2013, entrando em vigor na ordem jurídica portuguesa em 1 de agosto de 2014.

Apesar de anteceder a Convenção de Istambul, o Estado português também foi célere na ratificação da **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)**, em 1980, entrando em vigor em 1981. Esta Convenção, de 1979, refere que “a discriminação contra as mulheres viola os princípios da igualdade de direitos e do respeito pela dignidade humana, que dificulta a participação das mulheres nas mesmas condições que os homens, na vida política, social, económica e cultural (...)”. A Convenção integra trinta artigos cujo conteúdo aborda no seu enquadramento geral, áreas transversais, recomendações e papel das respetivas instâncias de funcionamento.

A Recomendação CM/Rec(2010)5 do Comité de Ministros aos Estados-parte do Conselho da Europa, refere o conjunto de medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, subscrita por Portugal constituindo, entre outras, uma das referências mencionadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 61 de 2018, de 21 de maio de 2018, em que o Governo reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a

participação de todas e de todos, aprovando a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), 2018-2030**. Através da ENIND, o Estado Português alinha os seus objetivos nacionais com os **ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**.

Os **ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, fixados em 2015, integram a AGENDA 2030, adotada por 193 Estados-Membro, em que Portugal se inclui. Trata-se efetivamente de uma Agenda que define ações para o desenvolvimento sustentável, focadas nas Pessoas e no Planeta, a serem implementadas pelos Estados. Dos 17 ODS, existe um dedicado a *Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as Mulheres e Raparigas*, neste caso, o 5º Objetivo, que integra as orientações para a promoção da igualdade de Género:

- Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte
- Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
- Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas
- Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública
- Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, com a Plataforma de Ação de Pequim, e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
- Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
- Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

- Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género, e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

No contexto nacional verifica-se a existência de um significativo quadro legislativo na área da igualdade e da não discriminação, desde logo assumido como princípio dos Direitos e Deveres fundamentais, na Constituição da República Portuguesa, em 1976. De forma quase ininterrupta até à atualidade, a produção de legislação nacional, reflete os avanços produzidos que, no plano do combate à violência, na conciliação do trabalho e da vida privada, da representação igualitária, na educação, na promoção dos direitos das pessoas LGBTI+, e assume maior relevância programática com os vários Planos Nacionais desde 1997, com o I Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/97, de 29 de março.

Constituem elementos orientadores do Plano Estratégico local de Igualdade e não-Discriminação, os diversos instrumentos internacionais e nacionais que, para além de constituírem um referencial quanto aos princípios e recomendações a serem adotados pelos Estados-parte, e Estados – membro, encerram compromissos políticos para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, sendo que a discriminação em função da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, constitui uma nova vertente que foi incorporada na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação “Portugal +Iguar”(ENIND) e nos planos de ação que a integram.

A ENIND lança assim um novo desafio programático que tem em vista “a eliminação de todos os obstáculos estruturais à igualdade entre mulheres e homens, no território nacional (...)”. Segundo a ENIND a territorialização é assumida como uma das prioridades, sendo que os Municípios e a rede de entidades parceiras locais são fundamentais na promoção efetiva de igualdade e no combate à discriminação, constituindo um contributo/recurso para a execução da Estratégia Nacional.

2. Igualdade de Género e Não Discriminação em Almada

Com um histórico de intervenção recente, decorrente do Plano Municipal para a Igualdade de Género aprovado em sede Reunião de Câmara e Assembleia Municipal em dezembro de

2014 e do Plano Municipal para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género de Almada, aprovado na reunião de Câmara de 9 de agosto de 2017, destacam-se como principais ações realizadas:

- Criação em 2014 da RADAR – Rede de Apoio a Pessoas Idosas Vítimas de Violência Doméstica e Institucional;
- Realização, a partir de 2015, de um conjunto significativo de ações de formação e sensibilização na área da Igualdade entre homens e mulheres, violência doméstica e de Género e da orientação sexual, dirigidas a diversos públicos, sob a forma de Campanhas Públicas, Ciclos Temáticos, Ciclos de Cinema;
- Elaboração, em outubro de 2015, do Manifesto Almada - Terra de Igualdade de Género, compromisso local para o desenvolvimento de um Concelho assente nos princípios da Igualdade de Género;
- Deliberação, em junho de 2016, da adesão à Carta Europeia para a Igualdade dos Homens e das Mulheres na Vida Local, do Conselho de Municípios e Regiões da Europa, assumindo a Câmara Municipal o compromisso de promover, no âmbito das suas competências, medidas para a promoção da Igualdade de Género;
- Criação do Fórum Municipal para a Igualdade de Género, em 2016, uma instância de participação para o desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade de Género, constituído por entidades locais;
- Celebração de Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, em 2016, para a implementação da perspectiva de género nas ações promovidas pela Câmara, através da adoção de Planos para a Igualdade;
- Celebração em 2020 do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação (Nova Geração) com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, renovado em 2023;
- Candidatura, em 2020, pela primeira vez, ao “Prémio Viver em Igualdade”, promovido pela CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual. Almada foi reconhecida pelo seu trabalho tendo sido atribuída ao Município uma Menção Honrosa;
- Constituição da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, através do Despacho nº 55/2021;

- Adesão do Município, em 2021, à REDE NACIONAL DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, no âmbito do Protocolo estabelecido entre a CIG e ANMP- Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Os Planos Municipais mencionados, elaborados em contextos temporais distintos carecem, no momento atual, de uma reestruturação que decorre da necessidade de o Município ficar dotado de um instrumento de planeamento integrado, o qual contemple a Igualdade e a Não Discriminação entre Homens e Mulheres, a Prevenção contra a Violência e as discriminações em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, (OIEC) uma nova área de intervenção, até à data, abordada de forma pontual e circunscrita a iniciativas associadas a datas assinaladas.

Sobre este tópico importa referir que no âmbito das ações de sensibilização desenvolvidas contamos com a realização de um encontro sob o tema *Discriminação e Orientação Sexual*, integrado no Ciclo “Ser Igual”, que fez parte do programa de atividades do Dia Municipal para a Igualdade 2018, destinado a alunos/as das escolas do Concelho. Mais recentemente a Campanha de sensibilização pública «Tão Almada como Tu». Diz não ao Preconceito. Defende a Igualdade», abordou esta temática, tendo recebido o Prémio Arco-Íris 2019, na categoria Políticas Públicas para a Inclusão, atribuído pela ILGA Portugal. Este prémio teve como objetivo o reconhecimento e incentivo a personalidades e/ou instituições que, com o seu trabalho, se distinguiram na luta contra a homofobia. Esta circunstância apela e remete para a responsabilização acrescida por parte do Município.

Em 2020, pela primeira vez e logo no ano seguinte, em 2021, a Câmara Municipal de Almada, em parceria com a AMPLOS - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género, assinalou a 17 de maio o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, com o hastear da bandeira arco-íris. Na reunião de Câmara, realizada a 17 de maio de 2021 foi deliberado declarar o Município de Almada como uma “Zona de Liberdade LGBTI+”, com o recurso a políticas públicas promotoras de direitos e da sua valorização como um espaço de proteção contra as violações dos direitos da população LGBTI+, legitimando esta área como uma prioridade a integrar na Estratégia Local.

Em 2023, a Câmara Municipal de Almada coorganizou com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o I Fórum Nacional IDAHOT- O Direito a SER nas Escolas, que teve lugar no Fórum Romeu Correia, no dia 17 de maio, Dia Internacional Contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Interfobia (IDAHOT), que pretendeu ser um espaço de diálogo e partilha

sobre a prevenção e combate à discriminação e violência em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC), em contexto escolar.

3. Plano Estratégico Local para a Igualdade e a Não Discriminação em Almada

A Câmara Municipal de Almada ao definir uma estratégia local para a igualdade e a não discriminação, considera a pertinência em configurar uma estratégia alinhada com um instrumento de política nacional – ENIND - adotando as orientações e medidas a desenvolver, assim como os princípios e prioridades. A ENIND identifica as autarquias como entidades privilegiadas para o contributo na execução de medidas associadas à vertente territorialização, assumido pelo Município, no âmbito do Protocolo de Nova Geração celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, em 2020 e renovado em 2023.

Concomitantemente suporta as opções na área da Igualdade e a Não Discriminação, as responsabilidades previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º, que expressa “Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade”, bem como as decorrentes da adesão do Município, em 2016, à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, documento elaborado pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, com o objetivo de promover a implementação das políticas de igualdade dos sexos, a nível local e regional.

Concorrem ainda para o Plano local, outros fatores que importa mencionar:

O Concelho de Almada, no domínio do desenvolvimento social, caracteriza-se por uma forte implantação de diversas entidades, que têm revelado, desde há vários anos, as suas potencialidades e empenho no trabalho em parceria. Desde a década de oitenta do séc. XX, que em Almada, se tem procurado desenvolver formas de intervenção social articulada mais abrangentes e eficazes para as populações. A participação na Rede Social, cuja representação em sede de Conselho Local de Ação Social, envolve 120 Instituições, é reveladora da diversidade e do número de entidades que operam em vários domínios do desenvolvimento local.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS), elaborado neste contexto, é o instrumento de planeamento da Rede Social, baseado nas prioridades definidas no Diagnóstico Social, tendo integrado a dimensão de género, expressa no Eixo III – Direitos e Cidadania.

Por último, uma importante alusão ao movimento das Cidades Educadoras, cuja adesão por parte da Câmara de Almada ocorreu em 1997 e cujos princípios estão expressos na Carta das Cidades Educadoras. O compromisso, por parte das cidades aderentes, na operacionalização dos valores e princípios nela enunciados, remete-nos entre outros para o Princípio 17 que diz “(...) A Cidade Educadora comprometer-se-á a erradicar todas as formas de violência e assédio, dedicando uma atenção especial à violência de género ou com base na identidade e expressão de género e orientação sexual, origem e etnia, idade, aparência física, etc.”

3.1. Objeto, Âmbito, pressupostos do Plano Estratégico

A complexidade/diversidade de fatores (instrumentos de políticas públicas de referência, recursos disponíveis, estudos existentes, transversalidade dos temas na vida local, cultura organizacional das diversas instituições, por exemplo) a considerar na elaboração de um instrumento de planeamento estratégico para a promoção da Igualdade e a Não Discriminação, determina à partida, a necessidade de situar e definir o seu objeto, pressupostos e âmbito.

Esta estratégia, para além de ter em linha de conta na sua conceção os instrumentos de referência anteriormente mencionados, reequaciona, reflete e avalia sobre o histórico de intervenção e perspetiva a ação futura.

No percurso de trabalho, iniciado em 2014 com a aprovação do Plano Municipal para a Igualdade de Género, foi elaborado em outubro de 2015, o Manifesto Almada - Terra de Igualdade de Género, que definiu o objeto e âmbito de intervenção nos quais assentavam, à data, os domínios e prioridades para a intervenção.

O Manifesto circunscrevia a ação do Município a um conjunto de linhas de trabalho, para a promoção da Igualdade de Género, a saber: adoção de linguagem inclusiva, direito à parentalidade, direitos laborais, combate aos estereótipos; respeito pela diversidade de género. O recurso às áreas da educação, juventude, cultura, desporto, intervenção social,

comunicação, planeamento, urbanismo e desenvolvimento económico foram os meios e recursos identificados, para operacionalizar o objetivo de promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Quanto ao I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, adotou a matriz do V Plano Nacional, estruturando-se em 5 Objetivos Estratégicos que incorporaram medidas de prevenção, proteção, sensibilização e capacitação.

Tratando-se neste caso, de um Plano Estratégico Local cuja visão decorre de uma preocupação central e transversal: *contribuir para a redução progressiva de comportamentos discriminatórios, que comprometam a igualdade entre mulheres e homens, o combate à violência doméstica e de género e a discriminação associada à orientação sexual*, foram reformulados e ajustados o objeto e pressupostos, que enformam a presente Estratégia Local.

Quando falamos em Igualdade e Não Discriminação, falamos de direitos humanos das pessoas cuja discriminação social, económica, cultural e de acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal, decorre em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. É este o objeto do Plano.

Falamos de Mulheres, de Homens em toda a sua diversidade, nomeadamente diversidade de identidades sexuais.

As medidas e ações a desenvolver para a promoção de igualdade e redução de discriminação, têm como pressupostos, o princípio da **responsabilidade, complementaridade, concertação e compromisso**:

- a) A promoção da igualdade entre homens e mulheres, a prevenção da violência e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, constitui uma responsabilidade das entidades públicas, em estreita cooperação com as entidades e organizações nacionais e locais;
- b) A complementaridade e concertação com os diversos Planos Municipais em curso, resultará num modelo de intervenção integrado que assegura a perspetiva da interseccionalidade, garantindo uma maior eficácia no plano da operacionalização das medidas e ações;

- c) As responsabilidades inscritas no Manifesto Almada Terra de Igualdade de Género, enquanto compromisso municipal consensualizados em sede de Fórum Municipal para a Igualdade, a subscrição de instrumentos de políticas públicas, determinam a assunção de responsabilidades municipais que, no plano local, devem ser assegurados.

4. Elementos de Diagnóstico

Sendo inexistente um diagnóstico local e específico, revelador das assimetrias entre Mulheres e Homens nas diversas áreas, o recurso aos dados disponíveis foi a opção para uma primeira e sumária análise comparativa.

Os elementos de diagnóstico que se apresentam, resultam da recolha de informação produzida pelas entidades parceiras da Rede Social, de instrumentos de monitorização e planeamento do Município e de fontes estatísticas de âmbito nacional.

O critério foi adotar, para cada indicador a desagregação por sexo, restringindo geograficamente a informação ao concelho de Almada e, sempre que possível, informação ao nível das freguesias.

Para além de uma referência a dados demográficos, os indicadores selecionados, procuram fornecer uma leitura sobre as disparidades existentes em função do género, no plano do emprego, educação, lazer, saúde, recurso a serviços e respostas sociais. As áreas da violência doméstica e de género bem como elementos de diagnóstico sobre discriminação exercida sobre população LGBTI+, foram considerados nesta abordagem, atendendo a que o presente Plano integra estes domínios de intervenção.

4.1 População e Famílias em Almada

Quadro 1.

Período de referência dos dados	Local de residência	População residente (N.º) por Freguesia e União de Freguesia (UF), Sexo e Grupo etário; Decenal (t)								
		Sexo								
		HM	H				M			
		Grupo etário								
	Total	Total	0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e mais anos	Total	0 - 14 anos	15 - 24 anos	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	
2021	Almada	177268	83224	12493	9560	43346	17825	94044	11729	9138
	Costa da Caparica	13972	6640	931	619	3574	1516	7332	800	572
	UF Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	48615	22129	2715	2306	11421	5687	26486	2621	2266
	UF Caparica e Trafaria	26350	12471	2086	1611	6361	2413	13879	1989	1519
	UF Charneca de Caparica e Sobreda	48744	23562	3957	2773	12324	4508	25182	3645	2582
	UF Laranjeiro e Feijó	39587	18422	2804	2251	9666	3701	21165	2674	2199

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No Concelho de Almada, o universo populacional compõe-se maioritariamente por mulheres, onde se destacam a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas com 54,5% e a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó com 53,5%.

A população dos **0 aos 24 anos**, tem maior expressão de homens (24,02%) face a mulheres (11,8%). É na UF Caparica e Trafaria que existe a maior percentagem de crianças e jovens do sexo masculino, com 14,1%.

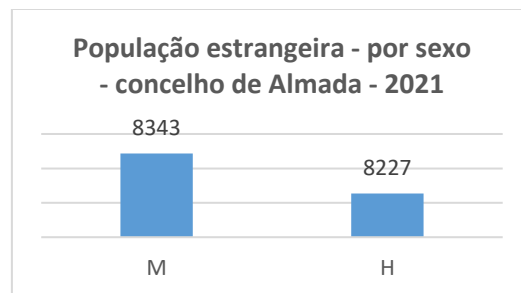
A **partir dos 25 anos**, registamos maior expressão de mulheres (41,3%) face aos homens (34,5%). É na União Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas com 44% e na Freguesia da Costa da Caparica com 42,7%, que se verifica maior percentagem de mulheres. Esta tendência poderá ser explicada pelo maior número de mortalidade dos homens a partir dos 25 anos de idade.

Na **população com 65 e mais anos**, Almada acompanha a evolução da população a nível nacional, onde temos vindo a assistir ao envelhecimento da população em geral, destacando-se a feminização da população idosa uma vez que as mulheres apresentam maior esperança

de vida face aos homens. Esta evidência manifesta-se de forma clara na União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas com 38,5% de mulheres e na Freguesia da Costa da Caparica com 29,6%. Face à análise dos dados, a maior representatividade de mulheres nos 65 e mais anos justifica-se, por ir ao encontro da evidência demonstrada a nível nacional onde as mulheres apresentam maior longevidade.

População Estrangeira residente em Almada

Figura.1



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEFSTAT

No Concelho de Almada, de acordo com dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), destaca-se na população estrangeira:

- uma preponderância de mulheres, face ao número de homens;
- número superior de indivíduos do sexo masculino em algumas nacionalidades, como por exemplo: Itália, Alemanha, Bangladesh, China, Índia, Nepal, Paquistão, Reino Unido e Bélgica;
- maior número de indivíduos do sexo feminino nas nacionalidades: África do Sul, Angola, Argélia, Bielorrússia, Rússia, Brasil, Cabo Verde, Cazaquistão, Chipre, Polónia, Colômbia, Espanha, Ucrânia, Moldávia, Moçambique, Sudão, Lituânia, Paraguai e Filipinas.

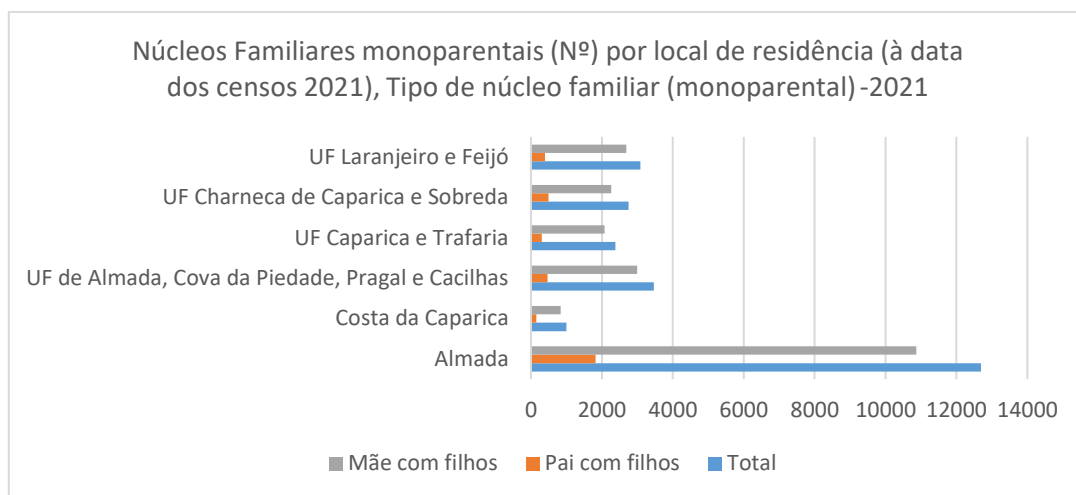
De acordo com o Observatório das Migrações (OM), designadamente de acordo com os Indicadores de Integração de Imigrantes no Relatório Estatístico Anual 2021, verifica-se que Almada é um dos 10 municípios com maior número de estrangeiros residentes, assistindo-se nos últimos anos a uma crescente feminização da imigração, com o intuito da autonomização do sexo feminino e não como reunificação familiar.

Agregados Familiares

A nível Nacional, os agregados familiares compostos por um só adulto apresentam maior risco de pobreza, seguido dos agregados compostos por 2 adultos onde pelo menos um tem 65 ou mais anos. Neste sentido, pelo facto de em Almada serem predominantes estas duas tipologias de composição do agregado familiar, poderemos inferir que o risco de pobreza estará alinhado com a tendência manifesta a nível Nacional (INE – inquérito às condições de vida e rendimento).

14% dos núcleos familiares monoparentais são constituídos por pais com filhos, e 86% são constituídos por mães com filhos.

Figura 2.



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Estado Civil

Quadro 2.

Período de referência dos dados	Local de residência	População residente (N.º) por Freguesia e Uniões de Freguesia (UF), Sexo e Estado civil; Decenal (1)														
		Sexo														
		HM					H					M				
		Estado civil														
		Total	Solteiro/a	Casado/a	Viúvo/a	Divorciado/a	Total	Solteiro	Casado	Viúvo	Divorciado	Total	Solteira	Casada	Viúva	Divorciada
N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º		
2021	Almada	177268	84709	61741	13285	17533	83224	42855	30853	2458	7058	94044	41854	30888	10827	10475
	Costa da Caparica	13972	6638	4418	1044	1872	6640	3374	2240	211	815	7332	3264	2178	833	1057
	UF Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	48615	21807	17132	4489	5187	22129	10894	8550	769	1916	26486	10913	8582	3720	3271
	UF Caparica e Trafaria	26350	14375	7797	1922	2256	12471	7305	3870	355	941	13879	7070	3927	1567	1315
	UF Charneca de Caparica e Sobreda	48744	22216	19048	2899	4581	23562	11442	9536	623	1961	25182	10774	9512	2276	2620
	UF Laranjeiro e Feijó	39587	19673	13346	2931	3637	18422	9840	6657	500	1425	21165	9833	6689	2431	2212

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

No concelho de Almada, relativamente ao estado civil, verifica-se que 51,5% dos homens são solteiros, 37,1% são casados, 8,5% divorciados e 3% viúvos.

Nas mulheres, os dados são muito similares aos dos homens, exceto no estado civil divorciada (11,1%) e viúva (11,5%), com destaque para este que se explica pela longevidade das mulheres por um lado e, por outro, à menor tendência para voltar a casar, face aos homens.

Casamentos

O número de casamentos celebrados em 2021 em Almada (INE, Casamentos, censos 2021, dados referentes a 2021 apurados com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até março de 2022) são superiores nas faixas etárias dos 25 aos 29 anos e dos 30 aos 34 no sexo feminino, e nas faixas etárias dos 25 aos 29 anos e dos 35 aos 39 anos de idade no sexo masculino. Os dados encontram-se alinhados com a representação social relativamente aos casamentos atuais, ou seja, que os jovens casam cada vez mais tarde e que a constituição de família se concretiza mais tardiamente.

Evolução dos casamentos entre pessoas do sexo oposto, e mesmo sexo, de 2011 a 2021

Figura 3.

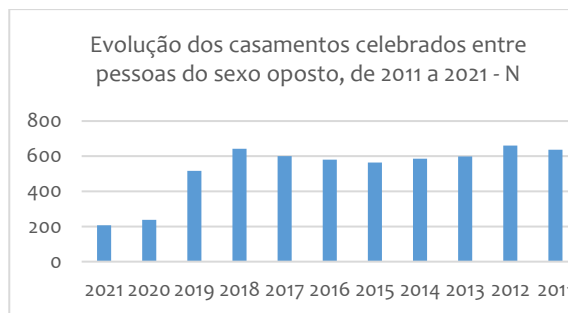
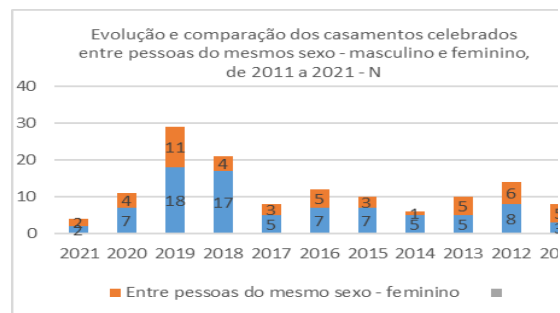


Figura 4.



Fonte: INE, Casamentos

Em Almada, registou-se maior número de casamentos entre **pessoas do sexo oposto** nos anos de 2011, 2012, 2017 e 2018.

Verifica-se no registo de casamentos em **pessoas do mesmo sexo** (Lei nº 9/2010, de 31 de maio), uma predominância de casamentos entre homens, exceto nos anos de 2013 (número de casamento idêntico tanto nos homens como nas mulheres), e em 2011, ano em que houve um registo superior de casamentos entre mulheres.

Observa-se que foi no ano de 2018, seguido de 2019, que se registou maior número de casamentos entre pessoas do mesmo sexo.

Em 2020 e 2021, houve uma quebra acentuada no número de casamentos, podendo resultar das restrições impostas pela situação pandémica COVID 19.

4.2. Saúde

Fecundidade

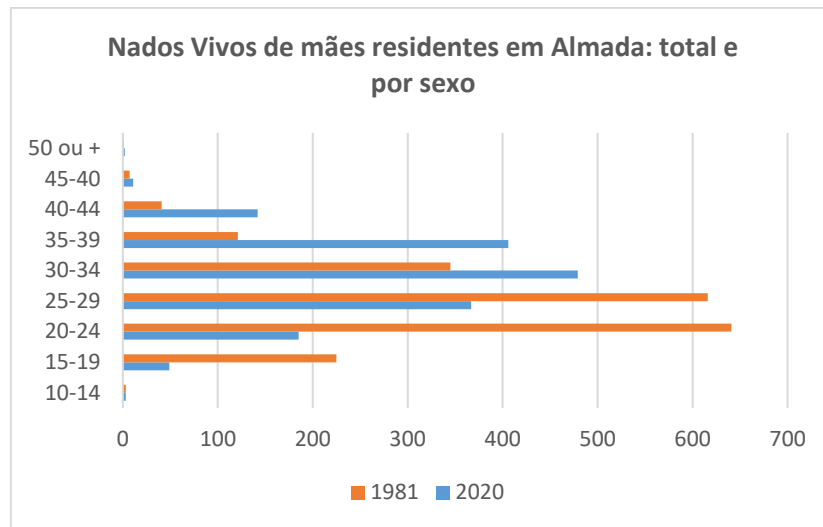
De acordo com os dados disponíveis, no ano de 2020 em Almada nasceram 1644 bebés, dos quais 845 foram do sexo masculino e 799 foram do sexo feminino.

Segundo o Inquérito à Fecundidade 2019 (IFEC 2019) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o adiamento do projeto de parentalidade, constitui uma tendência das últimas décadas, e está estreitamente relacionado com a menor fecundidade das populações. O prolongamento do percurso escolar, retarda a entrada na vida ativa e aumenta a idade dos jovens para a primeira coabitação, e conseqüente saída da casa dos próprios progenitores. A instabilidade profissional e os baixos rendimentos, são igualmente motivos para o adiamento da parentalidade. A estes não é alheio, ainda, o constrangimento no acesso a habitação própria no início da carreira profissional.

Por outro lado, o aumento do fenómeno da infecundidade (childlessness) permanente e voluntária, pode ter relação com o fato das pessoas não quererem ter filhos/as por vontade própria, uma vez que não se enquadra nos seus projetos de vida, ou por não sentirem qualquer empatia com o facto de serem progenitores/as, ligada ao facto de terem receios em relação ao futuro, e/ou pelas implicações pessoais e profissionais particularmente penalizadoras, sobretudo quando se é mãe.

Uma em cada dez pessoas no período fértil (8,4% das mulheres e 11,0% dos homens) declarou não ter filhos/as nem esperar vir a ter.

Figura 5.



Atualmente em Almada, a maternidade ocorre maioritariamente nos grupos etários dos 30-34 anos e dos 35-39 anos de idade.

Considerando os dados do quadro anterior, verifica-se que as mulheres são mães numa fase mais tardia da sua vida, tornando-se evidente a importância de implementação de medidas e incentivos necessários para aumentar a taxa de natalidade, e que a mesma ocorra mais cedo, incluindo:

- Sensibilizar as entidades empregadoras acerca das vantagens da flexibilização dos horários de trabalho para mães e pais com filhos/as pequenos/as;
- Aumentar os serviços de apoio à infância: creches, jardins de infância e ATL;
- Incentivar a igualdade salarial entre homens e mulheres nas mesmas funções profissionais.

De acordo com os dados do INE referente a 2022, em Almada:

- a taxa bruta de natalidade no concelho corresponde a 9,6%, um número superior à taxa nacional (8%);
- 28% representa o total dos nados-vivos de mães com nacionalidade estrangeira e 72% são de mães de nacionalidade portuguesa. A percentagem de nados vivos de mães com nacionalidade estrangeira do concelho é superior à do nível nacional (16,7%) e inferior na percentagem de mães de nacionalidade portuguesa (83,3%).
- a proporção quinquenal de nados-vivos de mães adolescentes corresponde a 2,9%, proporção superior à da nacional (2,1%), no período referente de 2018 a 2022.

Interrupção Voluntária de Gravidez

Em 2016, foram registados nos Centros de Saúde de Almada 418 interrupções voluntárias de gravidez, segundo dados da Direção-Geral da Saúde.

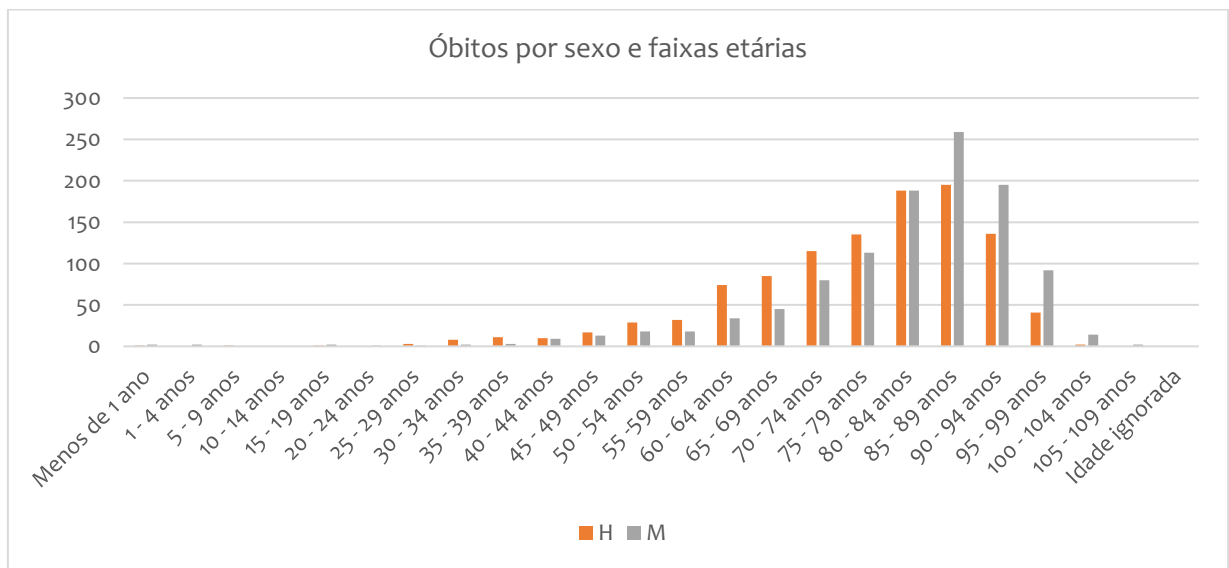
Mortalidade

Em 2021, foram registadas 4 mortes fetais (antes da expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez), 2 do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

No ano de 2021, em Almada houve 4 óbitos neonatais (óbitos de crianças nascidas vivas que faleceram com menos de 28 dias de idade).

Óbitos por sexo e faixas etárias

Figura 6.



Fonte: INE, óbitos 2020

Os dados da Figura 6. reportam-se ao concelho de Almada, evidenciando que já no intervalo etário dos 25 aos 29 o número de óbitos de homens é superior ao das mulheres. Esta tendência altera-se a partir da faixa etária dos 80 aos 84 anos, onde se verifica um equilíbrio, e nas faixas etárias seguintes observa-se um número de óbitos superior das mulheres em relação aos homens, no entanto, existe um fator necessário na leitura dos dados referente ao número total de mulheres ser superior em relação aos homens.

A quantidade de óbitos de homens logo a partir da faixa etária entre os 25 e os 29 anos pode estar relacionada com a persistência de estereótipos de género que, por sua vez, influenciam o menor recurso de homens aos serviços de saúde, principalmente na prevenção de doença, e a adoção de comportamentos de maior exposição a risco.

Causa de morte por sexo

As principais causas de morte em Almada, coincidem com as doenças de elevada magnitude (doenças do aparelho circulatório e tumores malignos), identificadas no Plano Nacional de Saúde (2021-2030).

Estas mortes atingem ambos os sexos, no entanto observa-se que as mortes por doença do aparelho circulatório e doenças vasculares cerebrais, atingem mais as mulheres, e o inverso acontece nas doenças malignas.

As mortes acidentais e suicídios, e outras mortes súbitas de causa desconhecida, mortes sem assistência, outras causas mal definidas e as não especificadas, são superiores nos homens em relação às mulheres.

Em síntese, segundo o INE, as principais causas de morte em Almada são:

- doenças do aparelho circulatório, sendo superior nas mulheres;
- tumores neoplasmas malignos, superior nos homens;
- tumores neoplasmas, superior nos homens;
- doenças cérebro vasculares, superior nas mulheres;
- outras doenças cardíacas, exceto transtornos, superior nas mulheres;
- doenças isquémicas, superior nos homens.

Verifica-se ainda que no concelho de Almada, existe um elevado número de utentes que beneficiam de acompanhamento por parte de médico de família (entre os 83% e os 100% de pessoas com médico de família), o que nos destaca pela positiva face a outras cidades como por exemplo Aveiro, Viseu e Leiria (Serviço Nacional de Saúde – Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários, a 20 junho de 2022). De assinalar que este indicador não está desagregado por sexo.

Profissionais de Saúde

De acordo com a PORDATA, no ano de 2022 existiam 205,9 habitantes por médico/a e farmacêutico/a inscritos na Ordem dos Médicos e na Ordem dos farmacêuticos no Concelho de Almada.

Segundo a análise dos dados do INE, recolhemos a seguinte informação de caracterização de profissionais de saúde, por sexo:

Ao nível das/os médicas/os especialistas, verifica-se um maior número de mulheres nas seguintes especialidades, subespecialidades e competências: medicina geral e familiar, psiquiatria na infância e adolescência, pediatria, cirurgia pediátrica, ginecologia e obstetrícia, medicina interna e patologia clínica.

Os homens representam maioritariamente as seguintes especialidades: Gestão de serviços de saúde, cirurgia geral, cirurgia maxilofacial, ortopedia, cardiologia, urologia, psiquiatria e anatomia patológica.

Em Almada, as médicas dentistas, farmacêuticas e enfermeiras estão em maior número do que os homens (63,2%, 79,4% e 84,3%), respetivamente.

Estes dados confirmam a representação social exetável de que as mulheres predominam nas áreas profissionais da prestação direta de cuidados, incluindo as áreas da saúde, educação e intervenção social, por outro lado, os homens têm maior representatividade nas áreas de gestão.

4.3. Educação: Rede Instalada e População Escolar

Creche

O Concelho de Almada possui 29 equipamentos da rede solidária, 1 equipamento municipal e 21 equipamentos privados com licenciamento. Através de dados de diagnósticos disponibilizados pelas entidades, em maio de 2021 realizados pela CMA/DIIS e Carta Social do ISS, verificou-se que no total, esta resposta integra 1952 crianças dos 0 aos 3 anos de idade, distribuídas da seguinte forma:

- 1298 crianças em resposta Creche Tradicional na Rede Solidária;
- 100 crianças em Creche Familiar;
- 69 crianças em Equipamento Municipal;
- 485 crianças na Rede Privada.

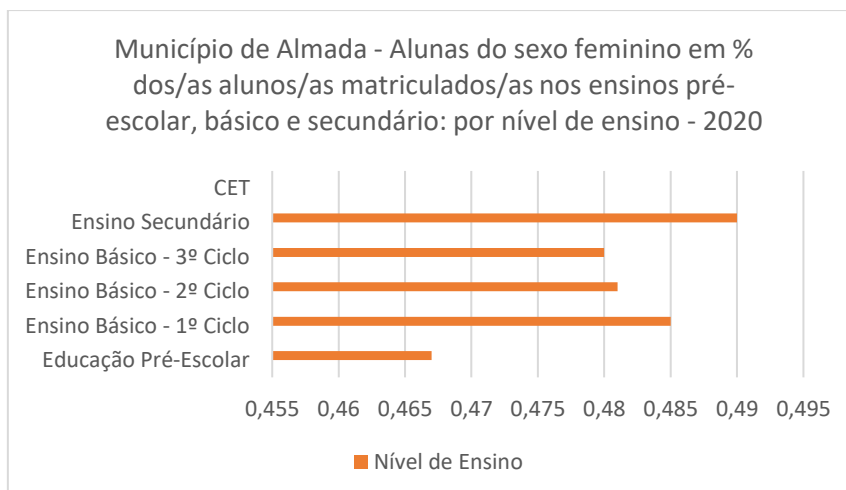
Ao nível da rede solidária existem 1285 crianças abrangidas pelo Acordo de Cooperação, que representa 84% do total das crianças a frequentar esta resposta.

Pré-escolar

De acordo com a monitorização da Carta Educativa referente ao ano letivo 2020/21, o Concelho de Almada beneficia de 96 estabelecimentos de ensino do pré-escolar, dos quais 38 estabelecimentos de ensino de resposta pública do pré-escolar, de 28 equipamentos de infância da rede solidária, 1 equipamento municipal e 30 da rede privada. Ainda segundo a mesma fonte no 1º ciclo existem 40 estabelecimentos de ensino público e 9 do ensino privado; no 2º ciclo 14 estabelecimentos de ensino público e 2 ensino privado; no 3º ciclo 18 estabelecimentos de ensino e 2 ensino privado; no Secundário 10 estabelecimentos de ensino público e 6 do ensino privado.

Alunas do sexo feminino em % dos/as alunos/as matriculados/as nos ensinos pré-escolar, básico e secundário: total e por nível de ensino

Figura.7



Fonte: PORDATA

Regista-se em todos os níveis de ensino, a existência de mais rapazes a frequentar as diversas respostas, sendo ligeiramente superior na educação pré-escolar (53,7%). No ensino secundário, verifica-se 49% são mulheres que frequentam este nível de ensino.

De acordo com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Almada tem 7 estabelecimentos de ensino superior, dois são públicos e 5 são privados.

Ensino Superior Público:

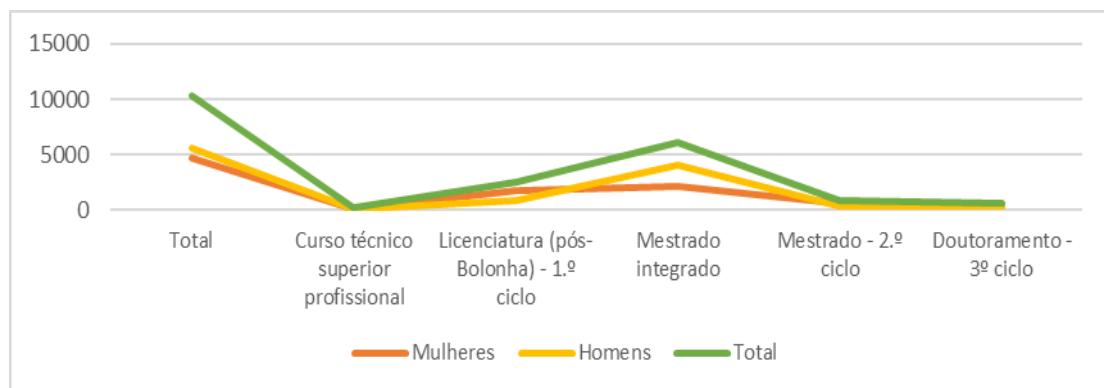
- Universidade Nova de Lisboa-Faculdade de Ciências e Tecnologias;
- Instituto Universitário Escola Naval.

Ensino Superior Privado:

- Escola Superior de Saúde Egas Moniz;
- Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz;
- Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada;
- Escola Superior de Educação Jean Piaget;
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Ciclo de estudos; Anual - 2020-2021

Figura 8.



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Em Almada, existem 10351 alunas/os inscritos no ensino superior, 5611 são inscrições de alunos e 4740 são de alunas. Existem mais mulheres inscritas em mestrado - 2.º ciclo e na licenciatura (pós-Bolonha) - 1.º ciclo.

De acordo com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, a proporção de mulheres inscritas no ensino superior corresponde a 45,8%.

No ano letivo 2019/2020, em Almada, saíram 1716 diplomados/as do ensino superior, verificando-se um número superior de mulheres diplomadas (948). É no ensino privado que existe uma maior saída de diplomadas do que diplomados, sendo que no ensino público se verifica o inverso.

Pessoal Docente

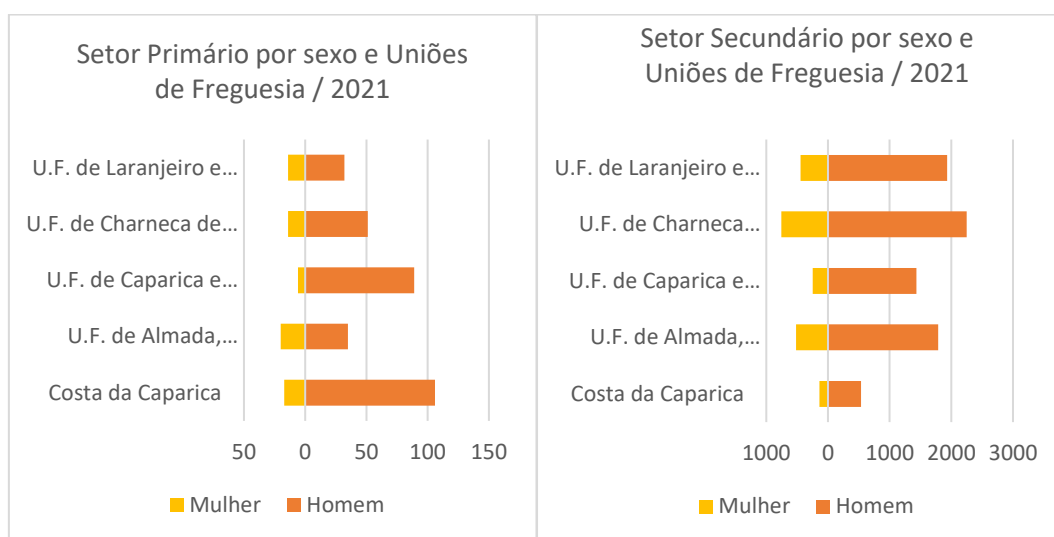
Relativamente ao pessoal docente, segundo dados da PORDATA constata-se que 81% dos docentes em Almada são do sexo feminino.

Ao nível dos docentes no ensino superior verifica-se uma predominância dos homens, no entanto, no subsistema privado verifica-se um número superior de docentes mulheres (225 mulheres para 197 homens).

4.4. Trabalho e Empregabilidade

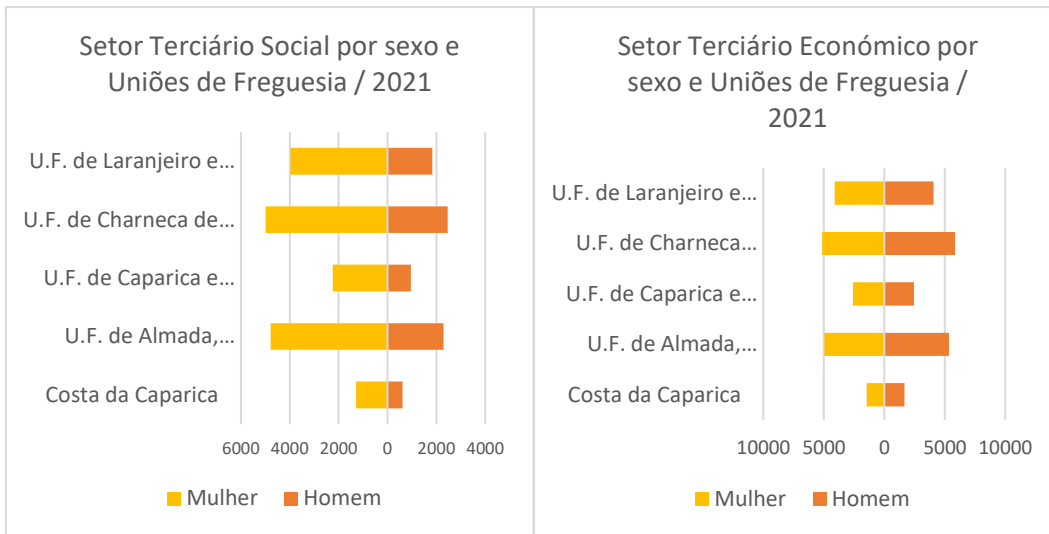
No concelho, verifica-se uma acentuada diferença do sexo masculino nos setores económicos primário e secundário. No setor económico terciário existem duas realidades distintas entre a área social e económica, na primeira predomina a mulher e na segunda existem mais homens, exceto nas Uniãos de Freguesia Caparica e Trafaria e do Laranjeiro Feijó.

Figuras. 9 e 10



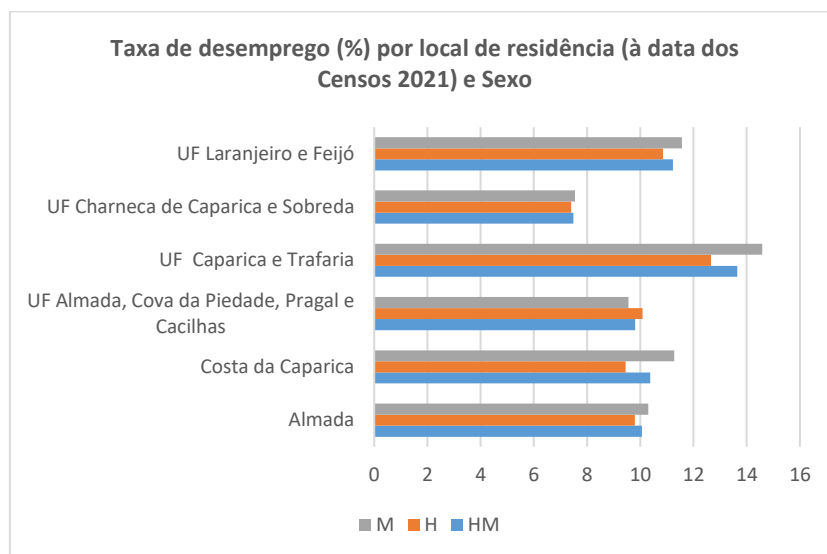
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Figuras 11 e 12.



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Figura 13.



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Conforme podemos verificar, a taxa de desemprego no concelho, é superior nas mulheres. Esta diferença é mais acentuada na União de Freguesias da Caparica e Trafaria, na Costa de Caparica e na União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

A União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, é a exceção, é a única União de Freguesias onde a taxa de desemprego é superior nos homens.

Remuneração

Quadro 3.
Gender Pay Gap (GPG) - Perspetiva Regional - Setúbal

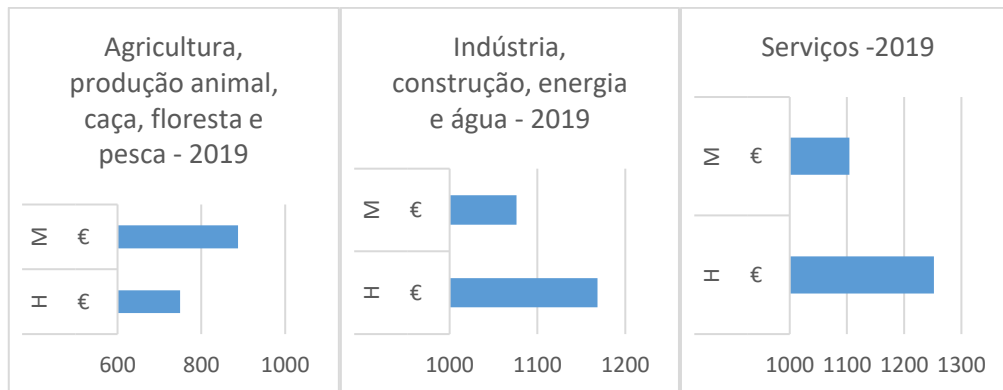
GPG Setúbal			
Empresa 12907			
Total	Total	M	H
Trabalhadores	102 743	43 331	59 412
Remuneração média base	1020,5	923,1	1091,4
Remuneração média ganho	1241,3	1075,2	1362,5
GPG	15,4%		22,1%

Fonte: Barómetro 2022

No Distrito de Setúbal os homens ganham mais do que as mulheres, executando a mesma função e tendo as mesmas habilitações. Verifica-se uma diferença salarial na remuneração média ganha, que pode chegar perto dos 300€.

**Almada - Ganho médio mensal (€) por Localização geográfica (NUTS - 2013)
Sector de atividade económica (CAE Rev. 3) e Sexo; Anual (1)**

Figuras 14, 15 e 16.



Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal

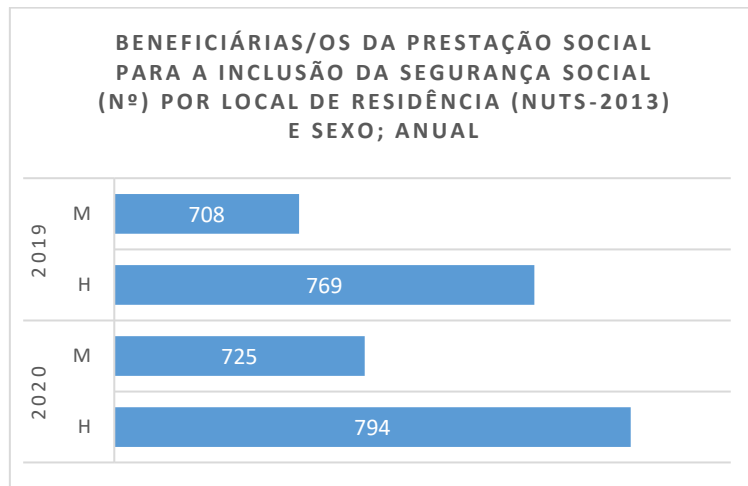
Nota: os dados referem-se a trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo com remuneração completa.

Na atividade económica Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca a mulher tem um ganho médio mensal superior ao do homem no valor de 138,79€.

No entanto, nos setores de atividade económica da indústria, construção, energia e água e serviço as mulheres ganham menos 92,22€ e 147,78€ do que os homens, sendo que os serviços são predominantemente femininos, no entanto, é onde existe maior fosso salarial.

4.5. Proteção Social

Figura 17.



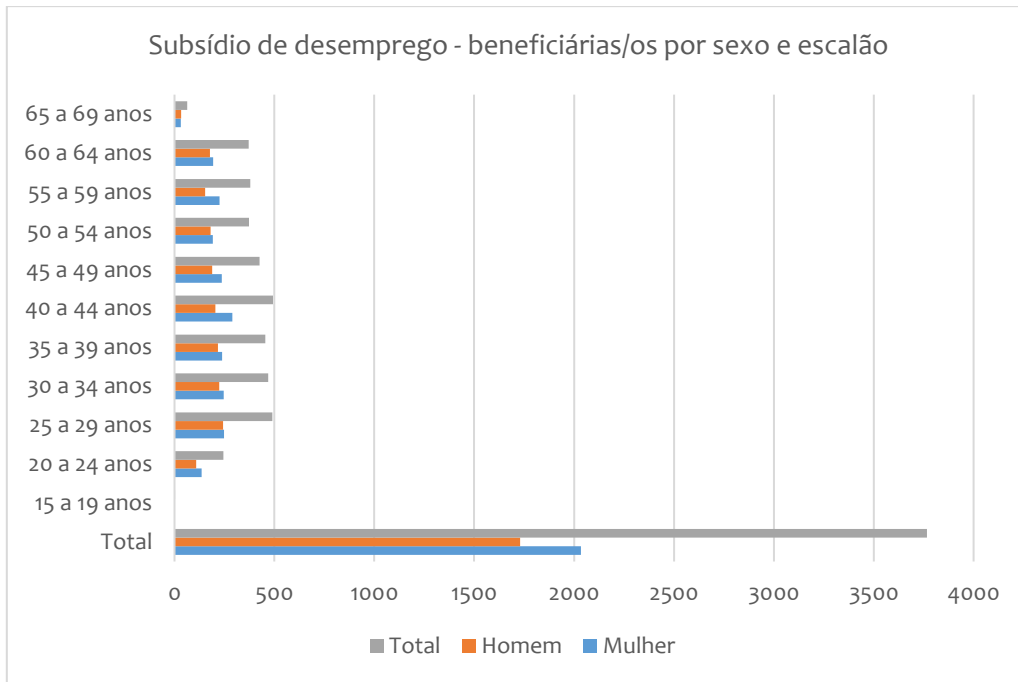
Fonte: Instituto de Informática

Os homens são os maiores beneficiários da prestação social para a inclusão, comparativamente às mulheres. Esta prestação é paga mensalmente às pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, com vista a promover a sua autonomia e inclusão social.

Subsídio de desemprego

O acesso ao trabalho é fundamental para a sociedade, mas também para a própria pessoa, nomeadamente para a sua autonomia, bem-estar pessoal e familiar. O subsídio de desemprego é superior nas mulheres, sendo expetável considerando o número de desempregadas registadas no Concelho.

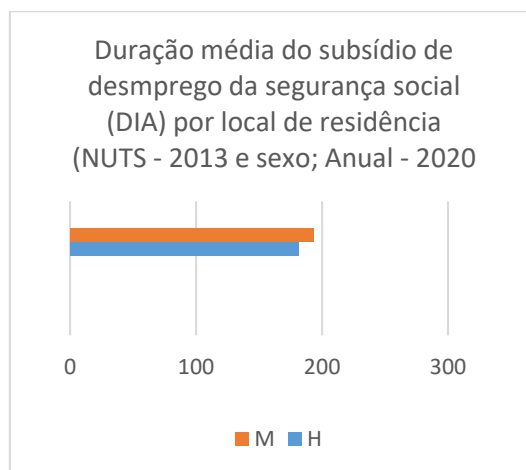
Figura 18.



Fonte: Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal – Concelho de Almada - Indicadores da Ação e Proteção Social – dezembro de 2020.

A duração média do subsídio de desemprego é de 193 dias para as mulheres, número superior comparativamente aos homens que é de 181 dias.

Figura 19.

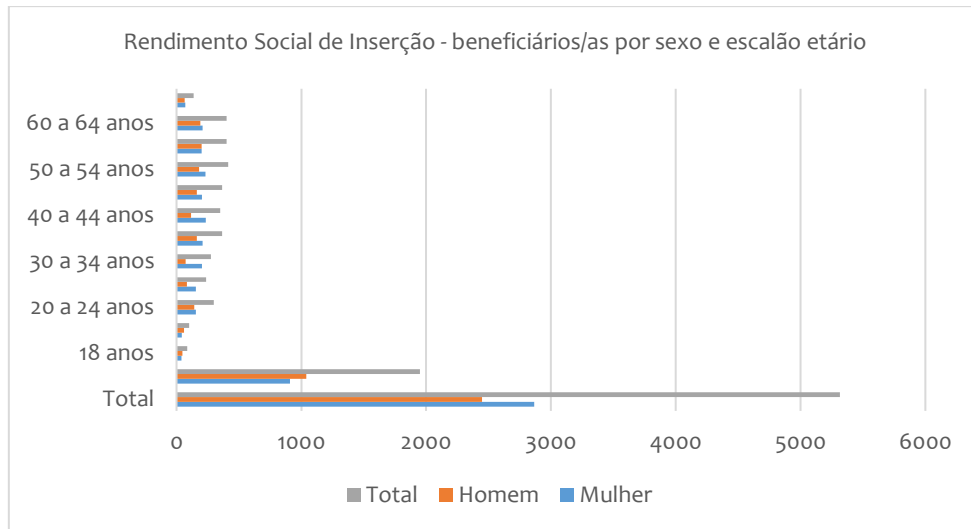


Fonte: Instituto de Informática

Rendimento Social de Inserção (RSI)

Verifica-se uma feminização em relação aos beneficiários do RSI, do subsídio social desemprego e por doença.

Figura 20.



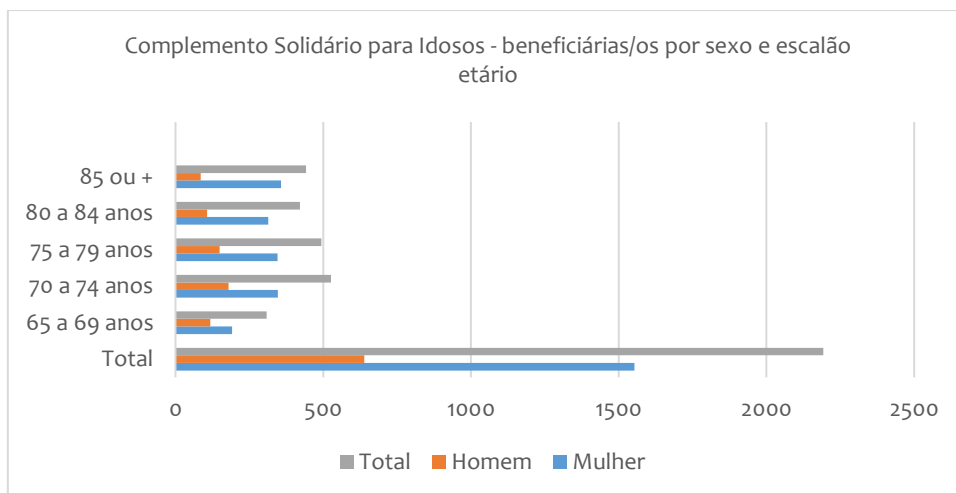
Fonte: Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal – Concelho de Almada - Indicadores da Ação e Proteção Social – dezembro de 2020.

Complemento Solidário para Idosos

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é um apoio pago mensalmente a pessoas de baixos recursos, com idade igual ou superior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de Segurança Social, ou seja, 66 anos e 6 meses residentes em Portugal.

As mulheres são as maiores beneficiárias desta medida.

Figura 21.

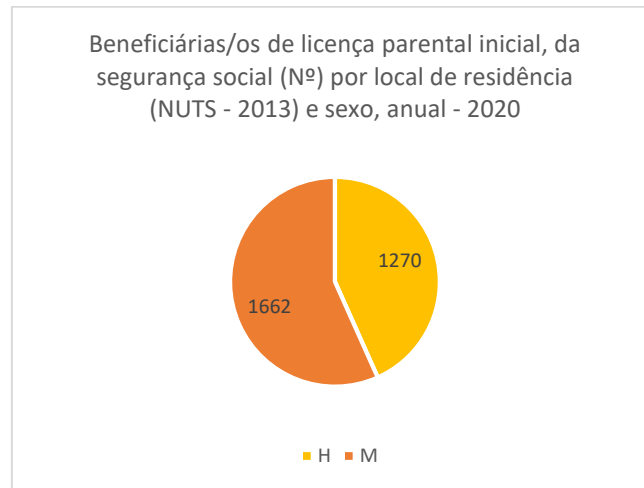


Fonte: Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal – Concelho de Almada - Indicadores da Ação e Proteção Social – dezembro de 2020.

Licença Parental

A maioria das beneficiárias/os de licença parental inicial da segurança social em Almada, são mulheres.

Figura 22.



4.6. Pessoas em Situação de Sem-abrigo em Almada (PSSA)

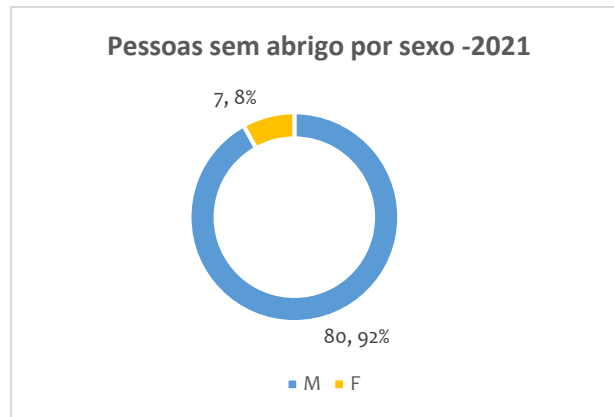
De acordo com o Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo de Almada 2022-2025 considera-se pessoa em situação de sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- Sem teto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
- Sem Casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

Caracterização

A 31 de dezembro de 2021, em Almada, estavam identificadas 87 pessoas em situação de sem-abrigo. Do total de pessoas em situação de sem-abrigo, 60 pessoas encontravam-se na condição de sem teto (68%) e 27 pessoas na condição de sem casa (32%). Das quais 25 encontram-se alojadas no espaço de acolhimento criado no Clube de Instrução e Recreio Laranjeiro. No decurso do ano de 2022, foram sinalizadas mais 36 pessoas, contabilizando até ao momento 123 pessoas em situação de sem-abrigo.

Figura 23.



Fonte: Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo de Almada 2022-2025

A larga maioria das PSSA é do género masculino, sendo que as mulheres representam apenas cerca de 8% do total. Mesmo sendo uma percentagem reduzida aumentou 1% face a anos anteriores, e tem vindo a aumentar o que traduz uma situação preocupante.

4.7. Mulheres e Homens na Câmara Municipal de Almada

Distribuição do efetivo por carreira, sexo e vínculo

As seguintes figuras, caracterizam a distribuição dos trabalhadores por carreira e sexo em termos percentuais.

De acordo com a figura 24., verifica-se que o universo de trabalhadoras/es da CMA em relação ao sexo está equilibrado, apenas com uma ligeira diferença de 2%, com os homens a apresentar uma percentagem um pouco superior às mulheres, nomeadamente 883 homens para 865 mulheres.

As mulheres predominam nas carreiras de Técnica/o Superior (F-26%/M-12%) e Assistente Técnico/a (F-28%/M-14%) assim como no grupo dos Dirigentes Intermédios/as (F-4%/M-3%). Os homens lideram na carreira de Assistente Operacional, com quase o dobro de trabalhadores (610), em relação às mulheres (340).

Figura 24.

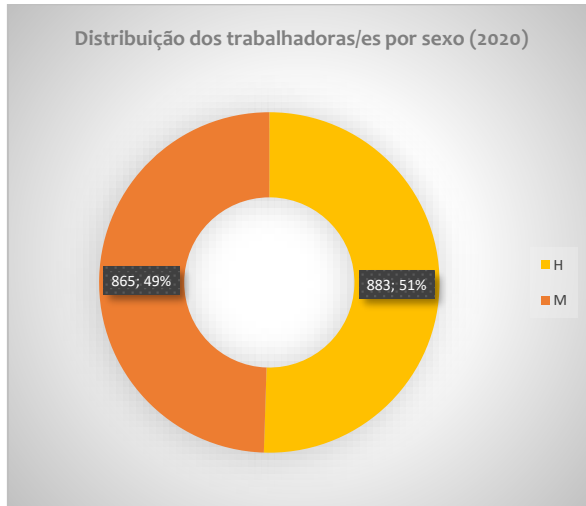
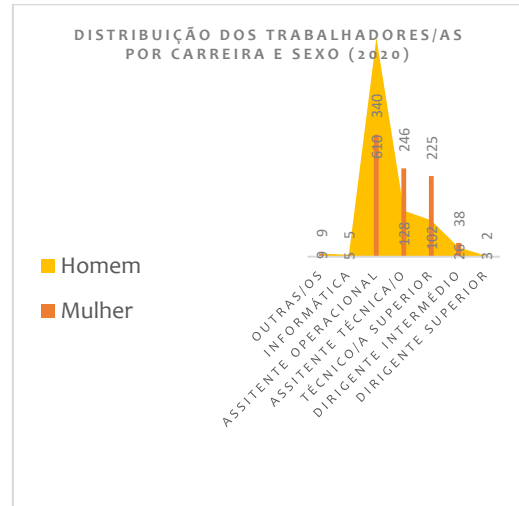


Figura 25.

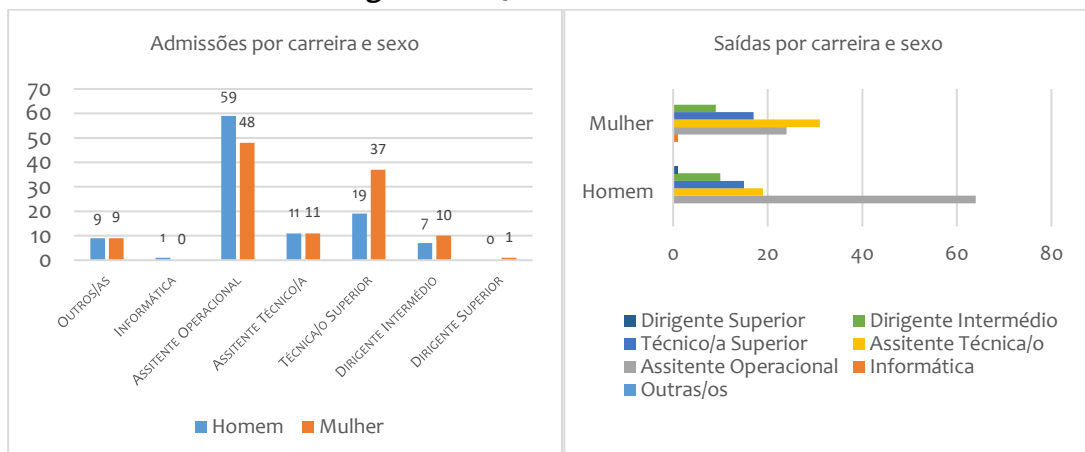


Fonte: Balanço Social 2020, CMA

Movimentação Anual de 2020 com as admissões e regressos por carreira e sexo

De acordo com o Balanço Social de 2020, verificou-se um total de 224 trabalhadores/as admitidos/as, regressados/as, o que se traduz numa taxa de admissões de 13%. Conforme se observa na figura 13., a carreira Assistente Operacional é a que tem mais expressão no que às admissões se refere, com 48% das entradas, em que 26% são homens e 21% são mulheres. Contrariamente, na carreira de Técnica/o Superior (TS), é mais evidente a percentagem de admissões no feminino. Os TS representam 25% das entradas ocorridas em 2020, com as mulheres a preconizarem 17% deste valor. É no sexo feminino que se evidencia um maior número de entradas, com 52% do total de admissões, em comparação com as admissões dos homens que apresentou uma percentagem de 48%. No que concerne às saídas, conforme figura 14., verifica-se o oposto sendo os homens a apresentar uma maior percentagem de saídas, com 58% do total em comparação com as mulheres, 42%. O maior número de saídas corresponde à carreira de Assistente Operacional em ambos os sexos.

Figura 26 e 27.

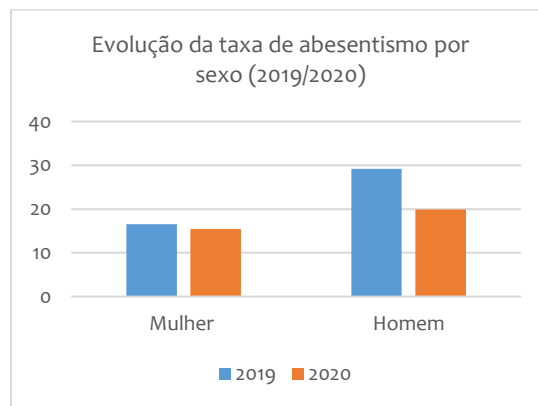


Fonte: Balanço Social 2020, CMA

Absentismo

As mulheres lideram nas ausências por motivo de doença, que corresponde a 60%, e por proteção da parentalidade que representam 83% do seu total. Os homens lideram nas ausências por motivo de acidente de serviço e/ou doença profissional (65%), e por faltas injustificadas (57%).

Figura 28.



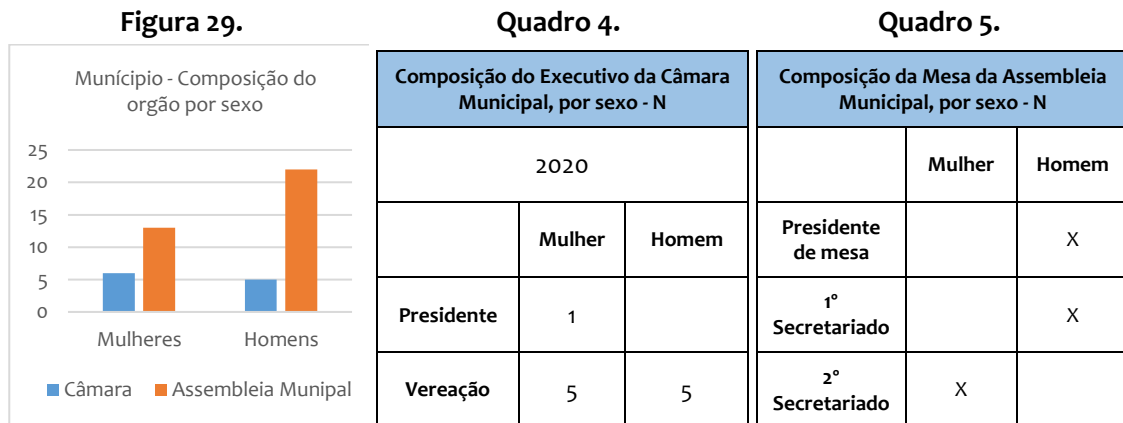
Fonte: Balanço Social 2020, CMA

Indicadores Sociais

De acordo com o Balanço Social verifica-se:

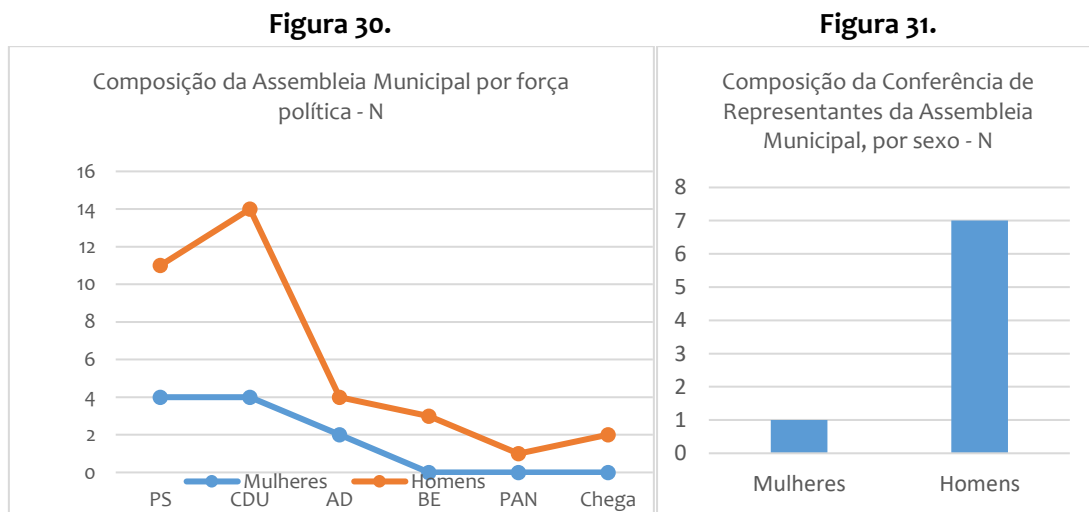
- A taxa de feminização em 2020 corresponde 49% e a taxa de masculinização corresponde a 51%;
- A taxa de mulheres nos cargos de dirigentes e técnicos/as superiores representam 15%, número superior ao dos homens que é de 7%.
- A taxa de habilitação superior feminina corresponde a 17% e a masculina corresponde a 8%;
- As taxas de habilitação masculina igual ou superior ao 4º ano e com o 6º ano de escolaridade, corresponde a 6% e 11% e da feminina 3% e 4% respetivamente;
- A taxa de envelhecimento total é de 35%, 16% refere-se à taxa de envelhecimento feminina e 19% à taxa de envelhecimento masculina.

Composição por sexo nos órgãos municipais: Câmara e Assembleia Municipal



Fonte: Site Municipal, janeiro 2022

Ao nível do Executivo Municipal verifica-se através da figura 16, quadros 2 e 3, que as mulheres estão representadas em número superior (55%). Na Assembleia Municipal os homens estão representados em número bastante superior (63%) do que as mulheres.



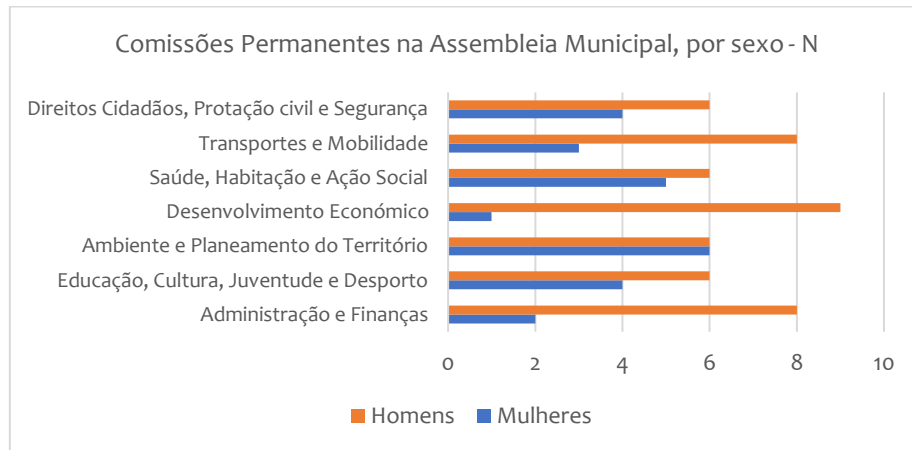
Fonte: Site Municipal, janeiro 2022

Em todas as forças políticas da Assembleia Municipal, exceto no PAN (representada por uma mulher) e na AD (os sexos estão representados com um número idêntico), constata-se uma predominância masculina.

Apesar de em todas as Comissões Permanentes as mulheres estarem representadas em menor número, exceto na Comissão Permanente do Ambiente e Planeamento do Território que estão representadas com igual número aos dos homens (6), prevalecem em maior número nas Comissões Permanentes que abrangem as seguintes áreas: Ambiente e

Planeamento do Território; Saúde, Habitação e Ação Social; Direitos Cidadãos, Proteção civil e Segurança; Educação, Cultura, Juventude e Desporto, sendo um número bastante inferior aos dos homens nas Comissões Permanentes Desenvolvimento Económico, representada por 1 mulher, e na Administração e Finanças (representada por 2 mulheres).

Figura 32.

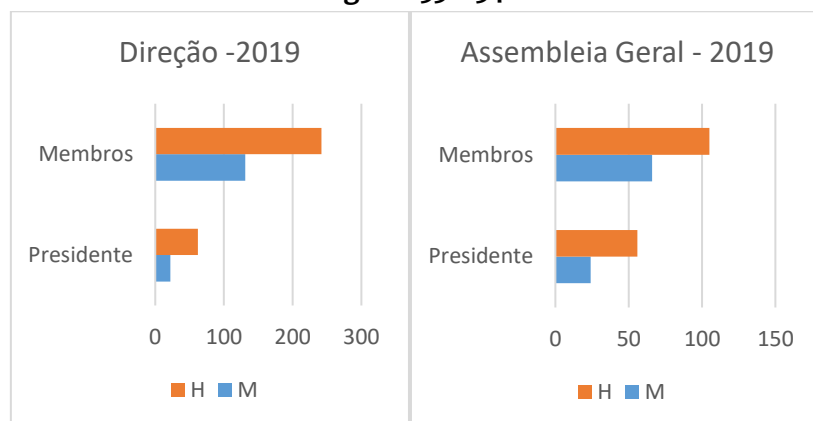


Fonte: Site Municipal, janeiro 2022

4.8. Participação de Mulheres e Homens nas Instituições Locais

Organizações do Terceiro Setor que integram o CLASA, com sede no Concelho

Figuras 33 e 34.



Fonte: CMA 2019

Da análise do Quadro 24., verifica-se que ao nível dos Órgãos Sociais das entidades representadas no CLASA - Conselho Local de Ação Social de Almada, existe uma acentuada predominância masculina face ao sexo feminino.

4.9 Violência Doméstica e de Género

De acordo com o Relatório Anual da Segurança Interna (RASI) de 2020, o Município de Almada é um dos municípios com maior representatividade ao nível do distrito, em termos de participação registada, com 5736 participações. Em rácio de crime possui um número elevado por 1000 habitantes.

No ano de 2021, o CAM – UMAR de Almada acompanhou um total de 537 vítimas de Violência Doméstica. Dos 537 processos acompanhados pelo CAM – UMAR, 99 transitaram de ano e foram arquivados nesse mesmo ano civil, e tiveram 198 novos processos.

Figura 35.

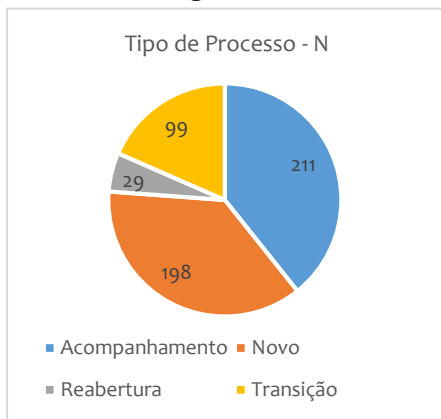
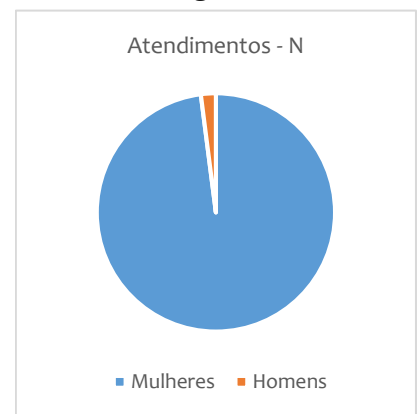


Figura 36.



Figura 37.

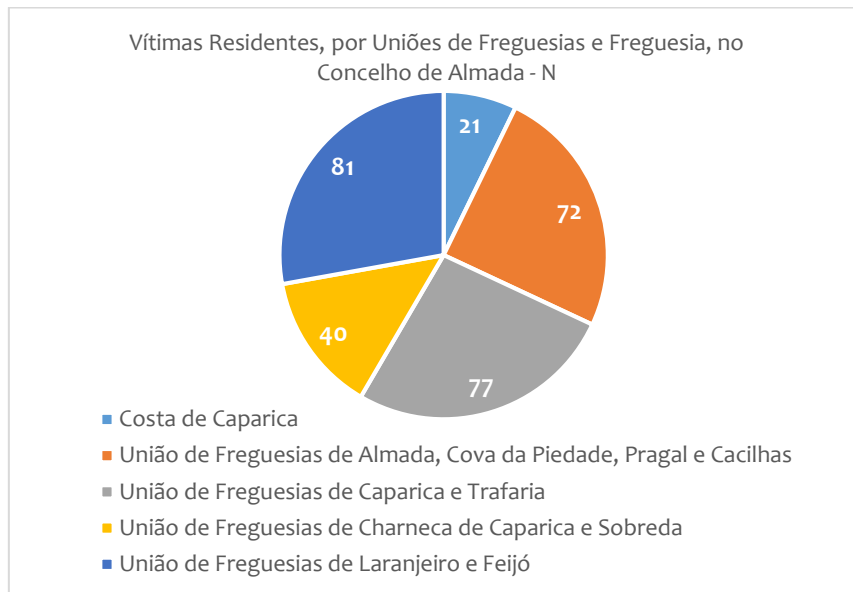


Fonte: UMAR Almada de 2021

No ano de 2021, o CAM – UMAR atendeu um total de 438 (sem considerar os processos de transição do ano anterior). Do total das 438 vítimas, 9 são do sexo masculino e 429 do sexo feminino.

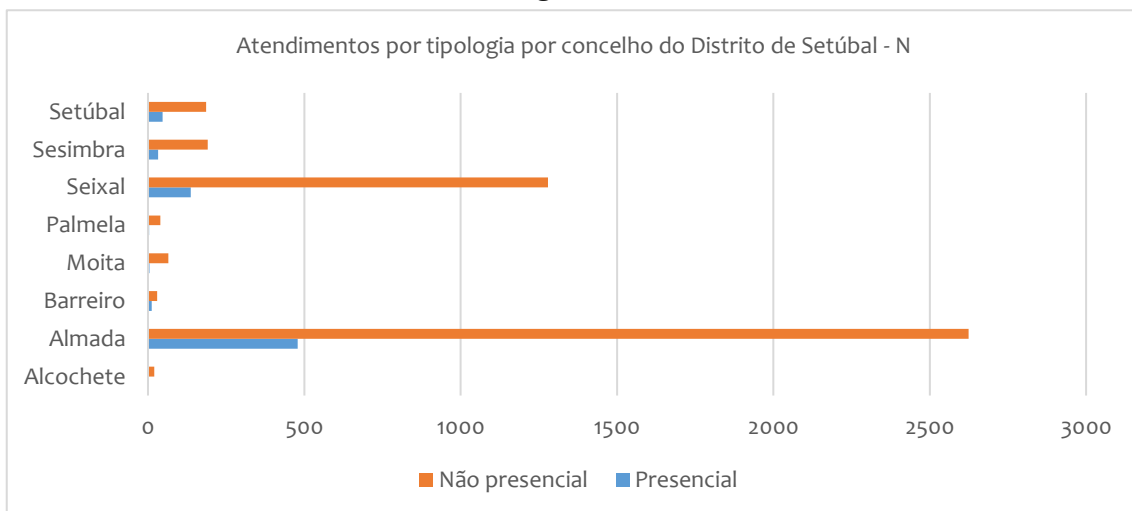
No ano de 2021 o CAM – UMAR realizou 5915 atendimentos, dos quais 120 foram dirigidos a homens e 5795 a mulheres.

Figura 38.



Regista-se na União de Freguesias do Laranjeiro Feijó um maior número de vítimas residentes.

Figura 39.



Gabinete de Apoio à Vítima de Almada - APAV

Em 2021, o Gabinete registou um total de 1326 atendimentos, a 264 vítimas e registou um total de 491 crimes.

Categoria criminal dos crimes:

- 463 crimes contra as pessoas;
- 14 outras situações;
- 7 crimes registados contra o património;
- 6 contra-ordenações;
- 1 crime rodoviário.

De acordo com a APAV, o crime de Violência Doméstica inclui maus tratos físicos e psíquicos, ameaça/coação, injúrias/difamação e crimes de natureza sexual.

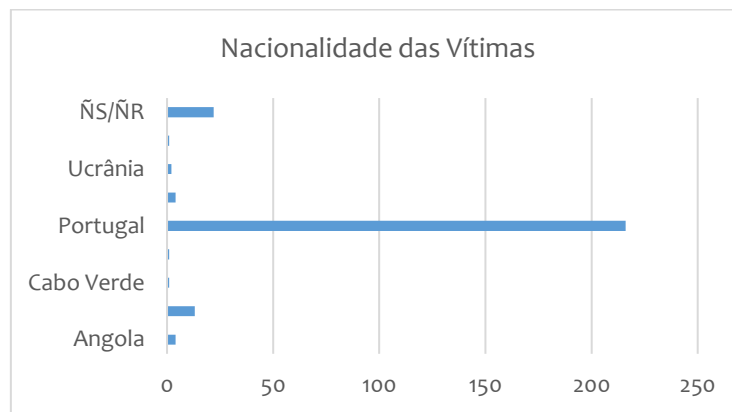
A maior parte das referências dos utentes vem por iniciativa própria (76%).

Caracterização da vítima

De acordo com o Relatório de 2021 do Gabinete de Apoio à Vítima de Almada da APAV verifica-se que:

- a maioria das vítimas são do sexo feminino (86%), com 227 vítimas, e 12,5% do sexo masculino, com 33 vítimas.
- A faixa etária das vítimas mais representada situa-se entre os 35 e os 44 anos (18,9%) e entre os 25 e os 34 anos (16,7%) seguida da faixa etária dos 45 aos 54 anos (15,9%).
- ao nível do Concelho, a Freguesia de Almada é a que regista um maior número de vítimas (20,9%), seguida de Charneca de Caparica (10,8%), Costa de Caparica (10,1%) e Laranjeiro (9,4%). A freguesia com menor número de registos, em 2021, é a de Cacilhas com (2,2%).
- 81,8% eram de nacionalidade Portuguesa e 5% eram de nacionalidade Brasileira (figura 40).
- O local de crime com maior número de registos em Almada é a residência comum (43,4%), seguido da residência da vítima (16,9%).
- 61% do tipo de vitimização é continuada sendo que 28,6% sofreu de vitimização durante 2 a 6 anos. 8,9% das vítimas estiveram entre 12 a mais de 20 anos a sofrerem de vitimização.
- 30% das vítimas que chegaram ao Gabinete de Apoio à Vítima efetuaram queixa numa entidade policial.

Figura 40.



Fonte: Relatório de 2021 do Gabinete de Apoio à Vítima de Almada – APAV

4.10. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Caraterização processual

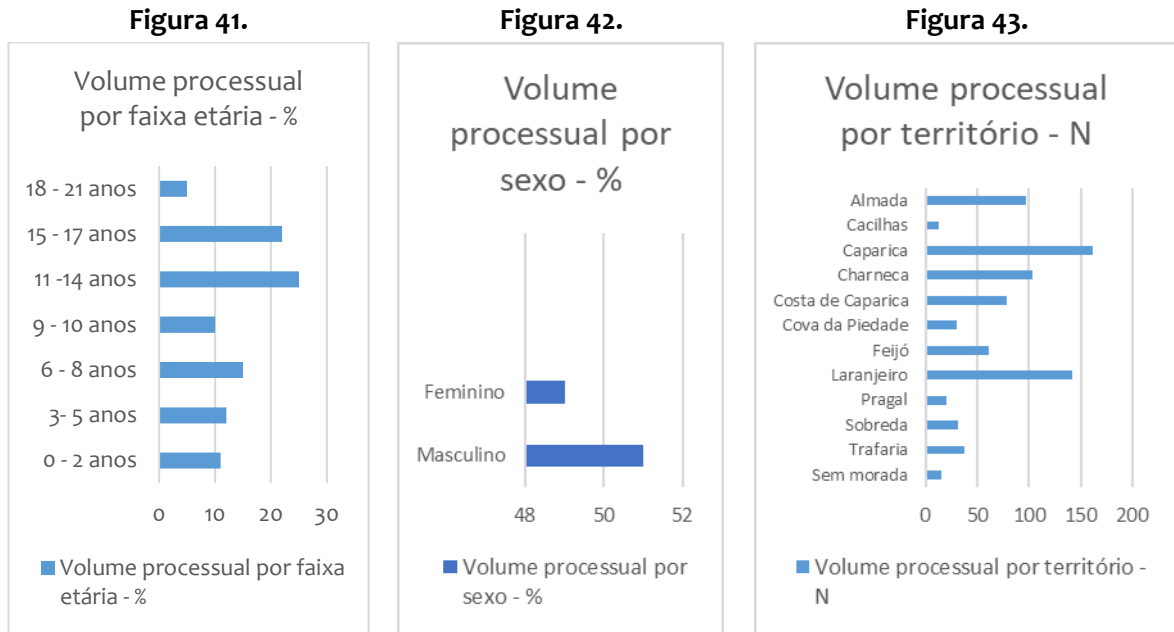
De acordo com o relatório anual de atividades da CPCJ de Almada, em 2021 num total de 1265 foram registados 604 novos processos, e 447 transitaram do ano de 2020. Em 2021, a CPCJ de Almada cessou 888 processos, dos quais 620 processos cessaram após Acordo de Promoção.

As principais entidades sinalizadoras foram:

- Autoridades policiais – 297 casos,
- Estabelecimento de Ensino – 194 casos;
- Tribunal do Ministério Público – 111 casos.

As principais problemáticas sinalizadas são as exposições a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança (33%).

Verifica-se que o maior volume processual incide nas faixas etárias dos 11 aos 14 anos e dos 15 aos 17 anos de idade. O volume processual é superior no sexo masculino com 51%, e nas faixas etárias dos 11 aos 14 anos e dos 15 aos 17 anos de idade. É nas freguesias de Caparica e Laranjeiro que se verifica o maior volume de processos.



Fonte: Relatório Anual de Atividades 2021 – CPCJ de Almada

4.12 Discriminação e Violência sobre Pessoas LGBTI+

Sendo esta uma área que integra a Estratégia Municipal para a não discriminação, e sendo inexistentes elementos diagnóstico concretamente no território de Almada, foi opção incluir dados nacionais sobre esta matéria, por forma a caracterizar esta temática.

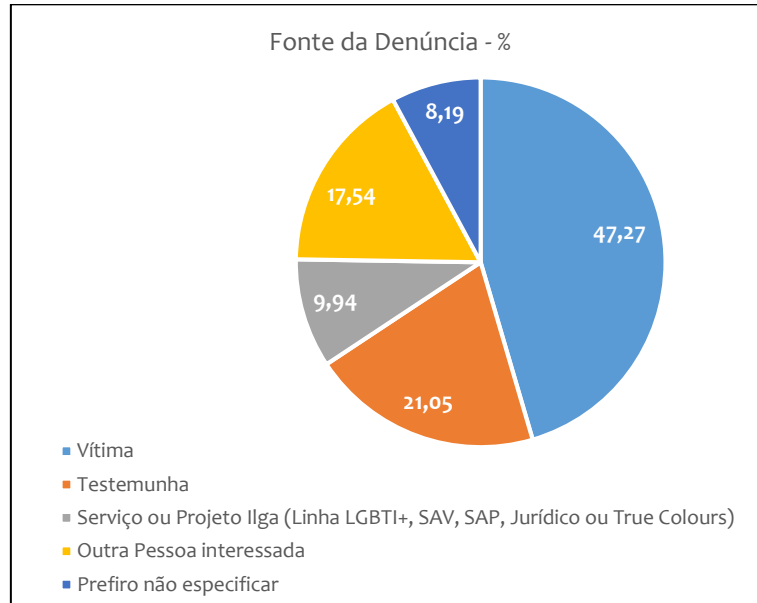
Durante o ano de 2019, o Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+ (lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e outras identidades), recebeu um total de 171 denúncias, ocorridas em território nacional português, sob a forma de questionários confidenciais e anónimos.

Todas as situações se referem a ocorrências resultantes de preconceito, discriminação e violência em função da orientação sexual, identidade de género, expressão de género ou características sexuais, reais ou presumidas, das vítimas.

Fonte da denúncia

Em 2019, aumentaram as denúncias feitas pelas próprias vítimas, sendo esta a fonte de denúncia predominante (47,27%), em oposição à preferência da não especificação.

Figura 44.



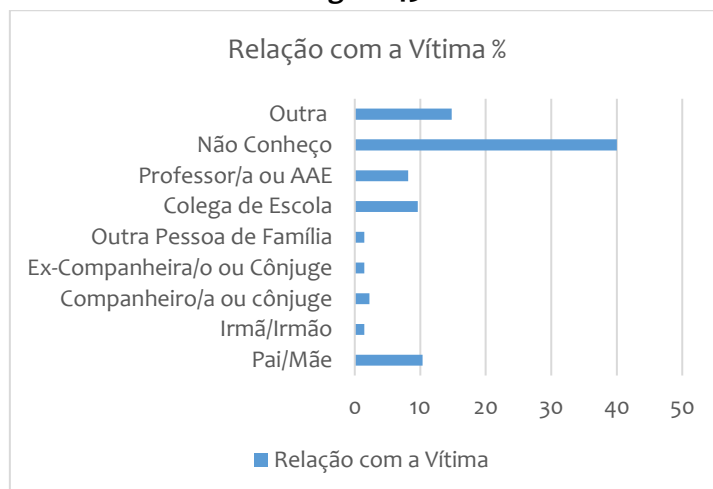
Fonte: Relatório Anual de 2019 de Discriminação de Pessoas LGBTI+

Idade da Vítima

Segundo o Relatório Anual de 2019 de Discriminação de Pessoas LGBTI+, a idade média das vítimas é de 27 anos, tendo a mais jovem 13 anos de idade, e a mais velha 60. As faixas etárias dos 18 aos 24 e a dos 25 aos 34 são as mais representadas, seguidas da faixa etária dos menores de 18 anos (16,87%), e, com menor representação, das faixas etárias dos 45 aos 59 anos (7,83%) e dos 35 aos 44 anos (6,63%).

Quem Discrimina – Relação com a Vítima

Figura 45.



Fonte: Relatório Anual de 2019 de Discriminação de Pessoas LGBTI+

A maior parte das situações denunciadas (40% dos casos) as pessoas identificadas como autoras da discriminação ou violência são desconhecidas para a vítima ou para as testemunhas. Contudo, em 16,29% das situações trata-se de uma pessoa próxima, com quem a vítima possui ou possuiu uma relação de proximidade ou de intimidade, quer sejam o pai ou mãe (10,37% das situações), companheiro/a ou cônjuge (2,22%), ex-companheira/o ou cônjuge (1,48%), irmã/o (1,48%) ou ainda outra pessoa da família (1,48%).

Estes dados indiciam:

- 1) a prevalência de fenómenos de violência doméstica e intrafamiliar, cuja verdadeira dimensão continua por revelar, em parte porque as vítimas neste contexto sofrem de uma dupla condição de invisibilidade (enquanto pessoas LGBTI+, e como vítimas de violência em contexto de intimidade). O lar revela-se frequentemente, nestas situações, como um espaço com riscos acrescidos;
- 2) que as vítimas sofrem de discriminação por parte dos professores/as ou AAE (8,15%) ou colega de escola (9,63%), que nas Escolas é prioritário uma Educação para a Cidadania e para uma Educação Inclusiva que garanta o respeito pelos direitos humanos das pessoas LGBTI+, e favoreça a perspetiva da interseccionalidade. É importante apostar na sensibilização da comunidade educativa, e na formação dos profissionais da área da educação de forma a combater a discriminação em razão da OIEC, e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI+ na vida pública e privada.

Os principais motivos para a não apresentação de denúncia:

- Tem receio de represálias ou de alguma forma prejudicar a situação da vítima ou de outras pessoas envolvidas (das respostas);
- Desconhecimento de direitos, procedimentos ou instâncias às quais se pode apresentar denúncias;
- Falta de provas ou algum tipo de elemento que permita apresentar uma denúncia, na perspetiva das vítimas e testemunhas;
- Uma em cada dez pessoas afirma, de alguma forma, a sua descrença nas autoridades, por vezes associada ao receio de uma segunda discriminação;
- Outras entendem que a denúncia não se justifica, por se tratar de uma ocorrência menor, sem valor;
- Outras justificações incluem sentimentos de vergonha, não se sentir capaz, entre outras.

5. Síntese Conclusiva

Como principais conclusões sobre os indicadores de diagnóstico utilizados sublinham-se, de forma sintética, as seguintes:

- . A população do concelho de Almada é maioritariamente feminina, destacando-se que as mulheres apresentam maior esperança de vida face aos homens;
- . Relativamente à população estrangeira residente em Almada, mantém-se a preponderância de mulheres face ao número de homens;
- . São predominantes os agregados familiares compostos por um só adulto, seguido dos agregados compostos por dois adultos, onde pelo menos um tem 65 e cinco ou mais anos;
- . 86% dos núcleos familiares monoparentais são constituídos por mães com filhas/os;
- . A constituição da família, concretiza-se tardiamente;
- . Nos casamentos entre pessoas do mesmo sexo, regista-se uma predominância nos homens;
- . Em 2022, 28% dos nados-vivos são de mães com nacionalidade estrangeira;
- . A maternidade ocorre maioritariamente na faixa etária dos 30-39 anos;
- . A partir dos 25-29 anos o número de óbitos é superior nos homens;
- . Na área da saúde são os homens que assumem cargos nas áreas da gestão;
- . Nos níveis de ensino compreendidos entre o Pré-escolar e Secundário existe predominância de frequências por rapazes, em relação às raparigas;
- . No ensino superior, apesar de maior número de rapazes inscritos nesta valência, o número de raparigas diplomadas é superior;
- . 81% do pessoal docente em Almada é do sexo feminino, no entanto no ensino superior verifica-se uma predominância dos homens;
- . Os setores económicos primário e secundário são maioritariamente representados por homens. No setor económico terciário existem duas realidades distintas entre a área social e económica, na primeira predomina a mulher e na segunda o homem, exceto nas Uniões de Freguesia Caparica e Trafaria e do Laranjeiro Feijó.
- . O desemprego é superior nas mulheres, sendo que são os homens (Distrito de Setúbal) que ganham mais que as mulheres na mesma função e tendo as mesmas habilitações;
- . As mulheres são as maiores beneficiárias da Prestação Social para a Inclusão;
- . São sobretudo as mulheres que são beneficiárias, da Licença Parental inicial;
- . A maioria das pessoas em situação de Sem-abrigo é do sexo masculino;

- . A representação das mulheres no executivo camarário tem uma representação, equilibrada 50% de homens e 50% mulheres Na Assembleia Municipal a representação é superior nos homens (83%);
- . Ao nível dos Órgãos Sociais das entidades representadas no CLASA - Conselho Local de Ação Social de Almada, existe uma acentuada predominância masculina face ao sexo feminino;
- . Segundo o Relatório da UMAR dos 438 atendimentos de violência doméstica e de Género, 419 são do sexo feminino;
- . Segundo a APAV - a maioria das vítimas de crimes são do sexo feminino (86%), com 227 vítimas, e 12,5% do sexo masculino, com 33 vítimas;
- . Na CPCJ, o volume processual é superior no sexo masculino com 51%;
- . Segundo dados nacionais, desde 2019, têm vindo a aumentar as denúncias feitas pelas próprias vítimas, sendo esta a fonte de denúncia predominante (47,27%);
- . Os motivos de não denúncia decorrem do medo de represálias, desconhecimento de direitos e serviços de apoio;
- . As vítimas sofrem de discriminação por parte dos/as professores/as ou AAE (8,15%) ou colega de escola (9,63%).

6. Metodologia e definição de áreas prioritárias na construção do Plano

A metodologia definida para a definição e priorização das medidas e ações a desenvolver considerou:

- Análise e avaliação da execução dos Planos para a Igualdade de Género e Combate à Violência Doméstica e de Género de Almada, no período de 2016 – 2019;
- Avaliação dos compromissos decorrentes da participação do Município em instâncias de parceria, designadamente no grupo local – ACES/Almada e Seixal, com vista ao desenvolvimento e participação do Município no projeto “Práticas Saudáveis - Fim à Mutilação Genital Feminina”;
- Análise de elementos de Diagnóstico, disponíveis;
- Auscultação em sede de Núcleo Executivo do CLASA – Conselho Local de Ação Social de Almada para a identificação de problemas e consensualização de propostas de ação;
- Análise de documentos de referência em matéria de recomendações internacionais e nacionais, análise de instrumentos de planeamento internos e projetos em curso designadamente, Plano de Desenvolvimento Social e Diagnóstico Social, II Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Almada, Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas de Almada e Estratégia local na área da Deficiência;
- Reunião com associações com sede e/ou intervenção ao nível local cuja intervenção incide junto da população LGBTI+, para conhecimento dos principais problemas e recolha de propostas de ação a desenvolver, bem como formas de colaboração a estabelecer;
- Reunião com dirigentes municipais (Departamento de Desporto e Juventude, Departamento de Educação, Secretaria Geral/Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Cultura e Departamento de Economia e Desenvolvimento Local), para identificação de medidas e ações a serem asseguradas pelas respetivas unidades orgânicas, de acordo com o seu âmbito e competências;
- Consensualização em contexto da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, de acordo com as suas competências.

7. Plano Estratégico Local para a Igualdade e a Não Discriminação

O Plano Estratégico está definido para o horizonte temporal 2022-2025. Integra três áreas estratégicas, tendo associados objetivos comuns, específicos e medidas a serem operacionalizadas através de Planos de Ação anuais, centrados nas seguintes áreas:

- Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres;
- Prevenção da Violência;
- Promoção dos Direitos Humanos da população LGBTI+

Por forma de garantir os pressupostos anteriormente referidos em matéria de interseccionalidade, concertação e complementaridade será feita uma identificação/incorporação de medidas já consignadas e enquadradas nos Planos Municipais em curso; Programas promovidos diretamente pelo município; Protocolos em domínios específicos celebrados entre a Câmara e entidades locais, destacando-se:

- II Plano Municipal para a Integração dos Migrantes de Almada
- Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas de Almada
- Estratégia Local na Área da Deficiência
- Estratégia Local para a Infância (em fase de execução)
- Programas municipais com objetivos potenciadores do princípio da Não Discriminação, destacando-se o projeto RADAR – Rede de Apoio a Pessoas Idosas Vítimas de Violência, suportado por um Protocolo de colaboração celebrado entre 32 entidades locais com intervenção neste domínio
- Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo
- Estratégia Municipal para a Saúde
- Plano Estratégico de Desenvolvimento do Desporto

8. Linhas transversais de ação

Análise

A construção de um “sistema de informação”, que integre uma bateria de indicadores com impacto local, atualizados anualmente, nas áreas da igualdade entre mulheres e homens, na violência doméstica e de género e orientação sexual, constituirá uma das linhas de trabalho transversal aos três Planos. Esta linha de trabalho, permitirá entre outras, assegurar, de forma continuada e atualizada, um instrumento de suporte técnico e de decisão, que permita fundamentar, de forma mais rigorosa, as opções e prioridades de intervenção.

Capacitação

Dotar os diversos intervenientes/responsáveis, designadamente decisores/as, técnicos/as de diversas áreas, dirigentes associativos, pessoal docente e não docente, entre outros, de conhecimento que permita uma intervenção progressivamente mais qualificada nestes domínios.

Parceria

Dar continuidade ao princípio da participação e cooperação, que presidiu à fase de elaboração e execução do Plano Municipal para a Igualdade de Género e do Plano Municipal para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, será um objetivo a manter. A identificação de novas entidades parcerias, designadamente aqueles com intervenção na nova área relacionada com a não discriminação em função da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, constituirá uma linha de força, traduzida em ações para a sua concretização.

Comunicação e Informação

A comunicação e informação constituirá um suporte essencial à execução do Plano. A desenvolver com recurso a diversos suportes, irá otimizar quer os meios existentes no município no quadro das competências e missão dos serviços de comunicação internos, quer com a participação e envolvimento, numa linha de cooperação, com as instituições da administração pública e de direito privado (IPSS), na fase de recolha de dados.

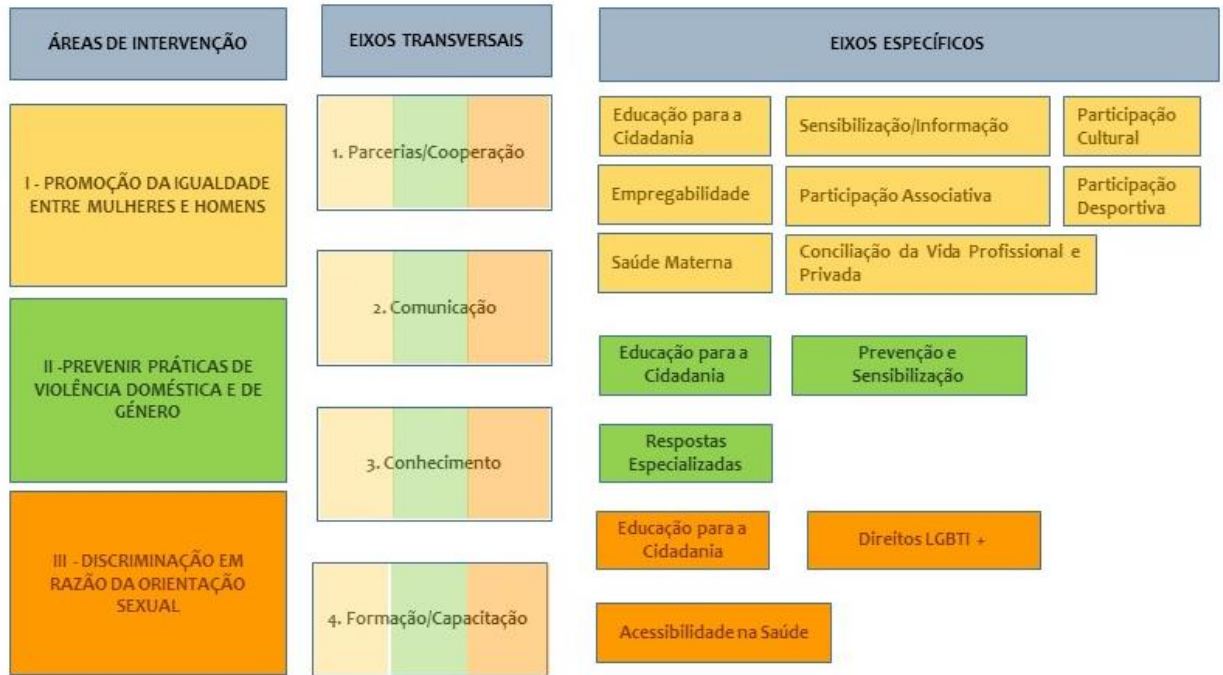
9. Planeamento

O Plano Estratégico considera uma intervenção **interna**, Organização - Câmara Municipal de Almada tendo como destinatários/as os/as funcionárias/os do município, e uma intervenção **externa** conjuntamente com as entidades que operam no concelho e comunidade em geral, para o horizonte temporal 2024-2026, cuja operacionalização integrará Planos de Ação anuais.

Sobre o instrumento de suporte ao planeamento, a matriz utilizada identifica os objetivos comuns e específicos das áreas definidas, assim como medidas, evidências, metas e a identificação das entidades responsáveis e a envolver.

Para uma leitura sobre o desenho operacional, apresenta-se seguidamente, em formato gráfico, a síntese da informação atrás referida.

Figura 46.



9.1 Objetivos, Medidas e Metas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS I PLANOS 1,2 ,3

EIXO COMUM: PARCERIAS/COOPERAÇÃO

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades /Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
PARCERIAS/COOPERAÇÃO	Promover e aprofundar o estabelecimento de parcerias, na perspetiva da cooperação para a execução da Estratégia Local, considerando a suas especificidades temáticas e complementaridade.	Constituição de parcerias organizadas para a operacionalização dos Planos que integram a Estratégia Local.	Nº de Ações desenvolvidas em contexto de parceria	2 parcerias constituídas, com funcionamento regular.	CMA/DISH	Entidades nacionais e locais	2024 - 2026
		Realização de sessões temáticas sobre Direitos Humanos associados ao objeto da Estratégia local.	Nº de entidades/Nº de pessoas participantes	Organização de duas sessões anuais	CMA/DISH	Entidades locais	
		Criação de um Prémio Municipal destacando as entidades locais, que integrem na sua organização políticas de igualdade de género.	Atribuição de Prémio	Realização da 1ª Edição do Prémio	CMA	Entidades Locais	
		Funcionamento do Gabinete de Apoio à Vítima, suportado pelo Protocolo celebrado entre o Município e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.	Análise dos indicadores e impacto resultados da resposta local.	Garantir o funcionamento do Gabinete em articulação com outras respostas locais.	CMA/DISH		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | PLANOS 1, 2, 3

EIXO COMUM: **PARCERIAS/COOPERAÇÃO** (Cont.)

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
PARCERIAS/COOPERAÇÃO	Promover e aprofundar o estabelecimento de parcerias, na perspectiva da cooperação para a execução do Plano Local, considerando a suas especificidades temáticas e complementaridade.	Integração no Grupo de Trabalho Temático - Mutilação Genital Feminina, coordenado pela CIG.	Garantir a participação do município no grupo de trabalho;	Realizar uma ação anual, definida pelo Grupo de Trabalho	CMA	Entidades locais	2024-2026
		Integração da Câmara Municipal de Almada (CMA) no grupo local – ACES Almada e Seixal, na qualidade de entidade parceira, para o desenvolvimento do projeto "Práticas Saudáveis - Fim à Mutilação Genital Feminina".	Garantir a participação no Grupo de Trabalho temático	Realizar uma ação conjunta anual	CMA/DISH		
	Participação do município nos Encontros Regionais da Mutilação Feminina.	Garantir a participação no Grupo de Trabalho temático.	Realizar uma ação conjunta anual	CMA/DISH/outros municípios, entidades que acompanham esta temáticas.	Municípios Sociedade civil Entidades locais Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas IPSS		
	Promover o envolvimento e participação de parcerias com entidades que operam no domínio dos direitos da	Linha de Emergência RADAR – Rede de Apoio a Pessoas Idosas Vítimas de Violência.	Execução do Plano específico aprovado pela parceria, assegurando a sua	2 ações conjuntas anuais	Parceria constituída, responsável pela RADAR	Parceria da RADAR	

Plano Estratégico Local - Igualdade e Não Discriminação

	população LGBTI+, incluindo aquelas que trabalham com a população LGBTI+ migrante.	Criação de uma parceria específica, para a intervenção com pessoas LGBTI+, envolvendo entidades com intervenção específica junto da população LGBTI+.	articulação com a Estratégia Local. Nº de ações realizadas em parceria	Criação de parceria Realização de duas ações anuais conjuntas.	CMA/DISH	Amplos Transmissão Casa Qui	
--	------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	----------	-----------------------------	--

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | PLANOS 1,2,3

EIXO COMUM: **COMUNICAÇÃO**

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
COMUNICAÇÃO	Promover a desconstrução dos estereótipos de género na imagem visual e escrita, na comunicação produzida pelo município	Executar o projeto “Almada Comunica Igualdade”, através da implementação da comunicação Inclusiva, nos serviços municipais.	Produção de Despacho para a adoção da comunicação e linguagem inclusivas, nos formatos de comunicação municipal	Aplicação do Despacho	CMA/DISH	Serviços Municipais	2024 - 2026
	Divulgar informação de elementos de diagnóstico sobre as áreas objeto da presente Estratégia, com particular foco nas desigualdades entre mulheres e homens	Disponibilizar no Observatório do site da CMA e na Rede Social de informação organizada.	Nº de Indicadores disponibilizados	Atualização com periodicidade semestral	CM/DISH	Rede Social	
	Divulgar informação sobre recursos de apoio para pessoas vítimas de Violência Doméstica e de Género e para pessoas LGBTI+	Criar suportes comunicacionais sobre recursos, acessíveis a diversos públicos (migrantes, pessoas com deficiência...)	Edição de Guias	Edição e divulgação	CMA/DISH	Associações de Migrantes AMPLOS Casa Qui ILGA Portugal	
	Produção e apoio de campanhas de comunicação públicas, relacionadas com a abordagem de temáticas, com objetivos de impacto junto da comunidade em geral.	Executar um Plano de Comunicação temático, na área da Igualdade e a Não Discriminação	Elaboração de Plano	Produção/Apoio a uma campanha anual	CMA/DCOM	Entidades Locais	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS I PLANOS 1,2,3

EIXO COMUM: CONHECIMENTO

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
CONHECIMENTO	Garantir informação reveladora das disparidades existentes no plano das desigualdades entre mulheres e homens.	<p>Definir uma bateria de indicadores com dados desagregados por sexo, que evidenciem as desigualdades entre mulheres e homens, garantindo a sua divulgação</p> <p>Atualizar, regularmente, o diagnóstico das desigualdades entre mulheres e homens</p> <p>Promover, através de ações de sensibilização, junto dos serviços municipais, para a progressiva desagregação por sexo de informação decorrente da atividade municipal</p>	<p>Nº de indicadores selecionados; Base de dados criada; Definição do modelo de funcionamento para efeitos de atualização/monitorização;</p> <p>Nº de atualizações registadas</p> <p>Nº de ações de sensibilização realizadas</p> <p>Nº de serviços municipais que disponibilizam informação desagregada por sexo</p>	Criação de Base de Dados	CMA	Rede Social	2024 - 2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - I PLANOS 1,2,3

EIXO COMUM: **CONHECIMENTO** (Cont.)

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
CONHECIMENTO	Aprofundar o conhecimento da problemática da violência doméstica e de género no Município de Almada	Criação de um sistema de indicadores estatísticos, com dados desagregados por sexo, relativos à violência, que permita a atualização da informação sobre as situações de violência ocorridas no concelho.	Definição de nº e tipologia de Indicadores Base de dados criada	Criação de Base de Dados temática	CMA/DISH	UMAR MDM	2024 - 2026
	Aprofundar o conhecimento sobre as necessidades das pessoas LGBTI+ no município de Almada	Elaborar e atualizar regularmente informação diagnóstica sobre as situações de violência ocorridas no concelho.	Nº de atualizações registadas	Uma atualização anual	CMA/DISH	Entidades especializadas nesta matéria.	
		Elaborar documento de apoio à Intervenção	Necessidades identificadas	Produção de um Relatório	CMA//DISH e AMPLOS	AMPLOS Associação Transmissão	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - PLANOS 1,2,3

EIXO COMUM: **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

Eixo	Objetivos específicos	Medida(S)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos Responsáveis	Entidades a Envolver	Calendarização
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Dotar profissionais de diversas áreas, (pessoal docente e não docente, técnicos/as com intervenção de acompanhamento social, profissionais de saúde) de conhecimento que contribua para melhorar/qualificar a intervenção.	Elaborar um Plano de Formação centrado e específico nas áreas da Igualdade de Género, Violência Doméstica e de Género e OIEC.	Elaboração de Plano de Formação com regularidade anual	Realizar uma ação de formação anual	CMA/DISH/DRH CMA/DE	CIG Centro de Formação da Associação de Escolas de Almada – Almada Forma Associações de Pais RADAR AMPLOS UMAR MDM ONG's Escolas de Ensino Superior Entidades especializadas nesta matéria.	2024 -2026
	Dotar os/as trabalhadores/as municipais de todos os serviços de formação para as questões de igualdade e não discriminação.	Elaborar um Plano de Formação Municipal centrado e específico nas áreas da Igualdade de Género, Violência Doméstica e de Género e OIEC.	Elaboração de Plano de Formação com regularidade anual	Realizar uma ação de formação anual	CMA/DISH/DRH/DE		

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Promover uma educação livre de estereótipos de género nos diferentes níveis de ensino.	Criar uma linha de apoio financeiro municipal, específica para o desenvolvimento de projetos promotores da Igualdade e a Não Discriminação, promovidos pelas escolas.	Aprovação de Normativo, de Linha de Apoio Municipal.	Lançamento junto da comunidade escolar e IPSS's	CMA/DE/DISH	Agrupamentos de Escolas Escolas secundárias Instituições de Solidariedade Social Escolas profissionais e artísticas Escolas de Ensino Superior	2024 - 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	Sensibilizar a comunidade para as assimetrias existentes em matéria de Igualdade de género entre mulheres e homens.	Incorporar ações de sensibilização no âmbito de iniciativas associadas à celebração de datas significativas designadamente, Dia Internacional da Mulher Dia Municipal para a Igualdade.	Nº de ações realizadas	Celebração anual do DIM e DMI	CMA	Entidades Locais Associações locais com intervenção junto de grupos específicos	2024 – 2026
	Sensibilizar a opinião pública sobre a identidade feminina de mulheres oriundas de outras etnias/grupos culturais.	Promover tertúlias que abordem a condição da mulher migrante e da mulher de etnia cigana.	Nº de tertúlias promovidas Nº de pessoas participantes	Realização de duas Tertúlias anual	Plano Municipal para a Integração da População Migrante	Parcerias formais do Plano Municipal para a Integração da População Migrante	2024 – 2026
	Promover a difusão e o reconhecimento de projetos, percursos ou produtos realizados por jovens que evidenciem criatividade e inovação, tendo em conta a sua importância ao nível do Concelho.	Integrar a vertente da Igualdade de Género e a Não Discriminação, nas modalidades previstas no âmbito do Concurso Jovens Talentos.	Aprovação da alteração do Normativo em vigor	Realização da 1ª edição do Concurso, com a nova modalidade	CMA/Divisão de Juventude		2024 – 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO I – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E PRIVADA

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL E PRIVADA	Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.	Incorporar nos conteúdos de formação a vertente/módulo sobre a temática da Igualdade de Género, no âmbito do Plano de Formação do Departamento de Recursos Humanos do Município.	Nº de ações de sensibilização realizadas	1 Ação anual	CMA/DRH		
		Incentivar o gozo da Licença de Parentalidade, de forma partilhada.	Produção de informação interna	Aumento do Nº de situações de Parentalidade partilhada	CMA/DRH	Segurança Social Ministério da Educação IPSS'S	2024 – 2026
		Criação de Código de Conduta, a aplicar em contexto de trabalho, a adotar pelos serviços municipais	Elaboração de regulamento “Código de Conduta”	Aprovação do Código	CMA/		
	Criar Recursos e respostas de apoio ao nível de equipamentos para a infância, pessoas idosas e deficiência.	Contribuir para a criação do nº de respostas sociais no concelho	Nº de vagas criadas	Aumentar em mais uma resposta por ano	CMA/ DISH		

OBJETIVO ESTRATÉGICO I – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA	Promover a participação das mulheres nos órgãos sociais das associações locais.	Integrar no Regulamento Municipal de Apoios Públicos de Almada e outros instrumentos de apoio em vigor ou a criar, o fator de majoração, às associações que assegurem nos cargos de direção o equilíbrio de homens e mulheres.	Concretização de Proposta de alteração dos instrumentos de apoio em vigor e a criar.	Deliberação sobre alterações propostas	CMA	ACCA	2024 - 2026
	Apoiar o associativismo ativista feminino.	Apoiar associações com estrutura maioritariamente feminina e mobilizar mulheres para o ativismo associativo	Nº de associações apoiadas Nº de mulheres contactadas Nº de Associações criadas	Apoiar duas associações anualmente	CMA/ Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas		
	Incentivar e apoiar a participação na vida cívica e política de raparigas e mulheres ciganas.	Promover o projeto “Círculos de Fala”, entre mulheres ciganas e não ciganas.	Nº de “Círculos de fala” realizados Nº de mulheres participantes ciganas e não ciganas Nº de organizações da sociedade civil que apoiam o funcionamento de “Círculos de fala” Nº de ações direcionadas a públicos específicos	Realizar um “Círculo de Fala” anualmente	CMA/ Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas	Entidades parceiras do Plano	

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA (Cont.)

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA	Capacitar as ARPC - Associações Representativas das Pessoas Ciganas e mediadoras/es em IMH	Promover a participação de pessoas ciganas das ARPC e mediadoras/es do concelho de Almada em ações de formação sobre IMH.	Avaliação das ações de formação pelas pessoas participantes e ARPC	Aumentar o nº de participações	CMA/ Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas	Entidades parceiras do Plano Local	2024-2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: EMPREGABILIDADE

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
EMPREGABILIDADE	Reforçar o apoio a iniciativas de empreendedorismo feminino.	Colaborar na qualidade de parceiros nos projetos de promoção do empreendedorismo feminino	Nº de iniciativas de empreendedorismo apoiadas Nº de mulheres envolvidas	Assegurar o apoio a um projeto anual	CMA/ Departamento de Economia e Desenvolvimento Local	Entidades empresariais locais	2024-2026
	Sensibilizar a entidades locais relacionadas com a atividade empresarial, para as assimetrias existentes entre mulheres e homens, no plano das oportunidades profissionais.	Divulgar informação estatística, que evidencia as assimetrias existentes	Nº de ações realizadas	Realização de duas ações anuais			
	Acompanhar empresas e associações empresariais na execução de medidas promotoras de empregabilidade de mulheres.	Divulgar boas práticas associadas a projetos promotores da empregabilidade das mulheres	Nº de ações realizadas	Realização de duas ações anuais			

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: PARTICIPAÇÃO CULTURAL

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
PARTICIPAÇÃO CULTURAL	Incentivar a participação de mulheres e homens na vida cultural do município.	Criar de Normativo interno que garanta o acesso de funcionários(as) a iniciativas culturais promovidas pela Câmara, com garantia de guarda de filhos/as menores.	Criação de Normativo	Assegurar a medida em dois eventos municipais anuais	CMA/Departamento de Cultura	UMAR AMPLOS Transmissão MDM	2024 - 2026
		Garantir de forma equilibrada a participação de homens e mulheres na qualidade de criadores/produtores na atividade artística, promovida pela Câmara.	Nº de serviços municipais que garantiram ao nível da programação a integração /participação de forma igualitária homens e mulheres	Garantir que a participação de mulheres não seja inferior em 30% em relação aos homens	CMA/Departamento de Cultura		
		Criar a “Biblioteca para a Inclusão”.	Nº de coleções adquiridas e eventos temáticos associados à temática da Inclusão.	Utilização deste recurso por dez leitores ano	CMA/Departamento de Cultura		

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA	Promover progressivamente a participação igualitária de rapazes e raparigas /homens e mulheres nas atividades promovidas pelo município, priorizando Programas da iniciativa municipal.	<p>Realizar o Programa “Férias Jovens”, garantindo o equilíbrio na participação de rapazes e raparigas;</p> <p>Priorizar a cedência de espaços desportivos municipais a equipas femininas de Clubes do concelho;</p> <p>Estabelecer a diferenciação positiva no Programa Municipal “Escolinhas do Desporto” e “Desporto Adaptado”, garantindo a participação igualitária de género.</p> <p>Atribuir de forma igualitária prémios pecuniários nos eventos promovidos pela Câmara, apoiados ou desenvolvidos em parceria.</p>	<p>Nº de rapazes e raparigas participantes;</p> <p>Proceder à alteração do Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do concelho de Almada</p> <p>Nº de participantes de ambos os sexos</p> <p>Nº de Prémios pecuniários igualitários atribuídos.</p>	<p>Sendo possível, garantir a Frequência de 50% por sexo</p> <p>Deliberação das alterações propostas</p> <p>Sendo possível, garantir a Frequência de 50% por sexo</p> <p>Atribuição de prémios pecuniários igualitários em todas as modalidades</p>	CMA/ Departamento de Desporto	Associações Desportivas do Concelho	2024 - 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

EIXO ESPECÍFICO: SAÚDE MATERNA

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
Saúde Materna	Garantir a continuidade do Protocolo celebrado entre a Câmara e a ARSLVT, para a cedência de equipamentos desportivos (Ginásio e Piscina) para ações de preparação para o parto.	Alargar este recurso a outros equipamentos desportivos municipais	Nº de utilizações registadas pelas beneficiárias	Integrar nesta medida dois equipamentos desportivos municipais	CMA/ Departamento de Desporto	ARSLVT	2024-2026
	Incentivar os homens na participação da preparação para o parto.	Implementar campanhas associadas à parentalidade.	Nº de campanhas	Realização de 1 campanha no dia Municipal para Igualdade.	CMA/ Departamento de Comunicação/DIAS	CMA, ARSLVT, entidades parceiras locais.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2- PREVENÇÃO DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: EDUDAÇÃO PARA A CIDADANIA

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Promover a Igualdade e não violência junto de crianças e jovens.	Realização de ações de sensibilização nas escolas para promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação, nomeadamente a violência no namoro e bullying nas escolas.	Nº de ações desenvolvidas.	Realização de duas ações anuais.	CMA/DE/DISH	Agrupamentos de Escolas Escolas secundárias Escolas profissionais e artísticas Instituições de Solidariedade Social Universidades UMAR MDM AMPLOS APAV MDV - CAFAP Almada ONG especializadas nesta matéria Organizações da Sociedade Civil Instituições de Ensino Superior	2024 - 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2- PREVENÇÃO DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: PREVENÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
PREVENÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO	Promover a sensibilização sobre todas as formas de violência de género e violência doméstica.	Realização de um Plano de ações de sensibilização anual, dirigida a públicos vulneráveis.	Nº de ações desenvolvidas	Realização de duas ações anuais	UMAR MDM CMA/DISH	Agrupamentos de Escolas Escolas secundárias Instituições de Solidariedade Social Universidades UMAR MDM AMPLOS APAV MDV - CAFAP Almada Seixal ONG especializadas nesta matéria Organizações da Sociedade Civil.	2024-2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2- PREVENÇÃO DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESPOSTAS ESPECIALIZADAS

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
RESPOSTAS ESPECIALIZADAS	Reforçar/potenciar as respostas de intervenção integrada e especializada.	Potenciar os Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e de Género com vista ao apoio, proteção e empoderamento das vítimas.	Nº de atendimentos	1 Relatório anual com a caracterização dos atendimentos	CMA/DIAS Entidades especializadas de intervenção na área da violência contra a violência de género e violência doméstica.	CMA/DIAS e Entidades especializadas de intervenção na área da violência contra a violência de género e violência doméstica.	2024-2026
	Reforçar a resposta de habitação para vítimas de Violência Doméstica.	Alterar o regulamento de acesso à habitação Municipal com ponderação específica para vítimas de violência doméstica e de género.	Fogos atribuídos após alteração do Regulamento, a vítimas de violência doméstica.	Atribuição de casas aos pedidos neste âmbito e o nº de pessoas beneficiadas.	CMA/DH/DIAS	Pelouro da Habitação	
	Reforçar a Linha de Apoio de emergência da RADAR.	Reforçar a Linha de Emergência da RADAR bem como o seu funcionamento.	Nº de atendimentos	1 Relatório anual com a caracterização dos atendimentos	RADAR	RADAR Associações Locais IPSS	

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3- COMBATER A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC**OBJETIVOS ESPECÍFICOS: EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Promover uma educação livre de estereótipos associados às pessoas LGBTI+ nos diferentes níveis de ensino	Realização de ações de sensibilização nas escolas para promover uma educação livre de estereótipos associados às pessoas LGBTI+ e uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.	Nº de ações desenvolvidas.	Realização de duas ações anuais.	CMA/DE/DISH	Agrupamentos de Escolas Escolas secundárias Instituições de Solidariedade Social Associações com intervenção junto da população LGBTI+ Universidades ONG especializadas nesta matéria Organizações da Sociedade Civil	2024 - 2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3- COMBATER A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC**OBJETIVOS ESPECÍFICOS: DIREITOS**

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
DIREITOS	Sensibilizar a população em geral, para a desconstrução dos estereótipos associados às pessoas LGBTI+	Assinalar datas significativas que incorporem a vertente de sensibilização/informação sobre direitos da população LGBTI+	Nº de Ações realizadas	Realização de um encontro anual sobre a temática	CMA AMPLOS Transmissão	Associações com intervenção junto da população LGBTI+	2024-2026

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3- COMBATER A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: ACESSIBILIDADE NA SAÚDE

Eixo	Objetivos específicos	Medida(s)	Evidências	Metas	Entidades/Projetos responsáveis	Entidades a envolver	Calendarização
ACESSIBILIDADE NA SAÚDE	Contribuir para melhorar a acessibilidade e atendimento para a população LGBTI+, com particular enfoque na população Trans	Constituir uma equipa interdisciplinar que integre HGO, ACES Almada/Seixal e Associações LGBTI+	Constituição de equipa	Definição de trabalho conjunto.	CMA HGO ACES/Almada Seixal	Associações com intervenção junto da população LGBTI+.	2024-2026

QUADRO GERAL

EIXOS (Nº)	OBJETIVOS (Nº)	MEDIDAS (Nº)
19	37	53

10. Estrutura Organizativa/Operativa do Plano

Com a aprovação do Protocolo para a Igualdade e a Não Discriminação (Nova Geração), emerge a necessidade de se reequacionar o modelo de funcionamento das instâncias de participação/cooperação considerando por um lado, o histórico sobre esta matéria, por outro o compromisso municipal resultante da nomeação de 2 conselheiros/as locais para a igualdade (1 interno/a e 1 externo/a ao Município) e a criação da EIVL- Equipa para a Igualdade na Vida Local, prevista no Protocolo celebrado com a CIG, a saber:

EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local, com representação interna e externa, esta estrutura foi constituída pelo Despacho N° 55 de 2021, tendo tido o acolhimento favorável das entidades e pessoas a título individual externas ao município.

Uma referência quanto aos critérios adotados na sua constituição. Sobre a participação interna foi priorizada a representação dos serviços municipais cujas competências são um recurso fundamental para a operacionalização do Plano. As áreas da Educação, dos Recursos Humanos, da Intervenção Social, foi a solução considerada.

Quanto à representação externa, além da integração de entidades com intervenção nos três eixos definidos: Igualdade entre Homens e Mulheres, Violência doméstica e de Género e pessoas LGBTI+, com intervenção local, a representação de especialista da bolsa da CIG, teve em consideração os seguintes fatores: currículo, ser membro da Academia, ter trabalho desenvolvido e reconhecido em contexto de Centro de Investigação especializado – CIEG – Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, classificado como Excelente na avaliação promovida pela FCT – Faculdade de Ciências e Tecnologia. O CIEG é o único centro em Portugal que se dedica especificamente aos estudos de género.

Do ponto de vista interno, garantir:

- a) **Equipa Nuclear:** constituída por técnicos/as da Unidade Orgânica responsável pela operacionalização do Plano, com funções de elaboração de propostas a inscrever nos Planos de Ação Anuais, promoção e execução de medidas de medidas e ações, criação de instrumentos de trabalho de apoio à execução e monitorização.

b) Equipa Alargada: constituída por Técnicas/os das unidades orgânicas que poderão assumir, no quadro das suas competências, a operacionalização de ações planeadas por cada um dos três Planos de Ação, com funções de:

- Definição de metodologias adequadas;
- Participação na conceção e avaliação dos Planos;
- Contribuir para a elaboração do diagnóstico;
- Assegurar a execução de ações, no âmbito das competências próprias.

11. Avaliação/Monitorização

A monitorização do Plano Estratégico, será da responsabilidade da EIVL, apoiada pela equipa técnica municipal.

Essa monitorização/avaliação será suportada pela criação de instrumentos específicos, na recolha de informação documental e na avaliação das entidades parceiras.

Fases previstas:

- Monitorização e avaliação anual dos Planos de Ação;
- Avaliação intermédia, no final de dois anos de execução, com apresentação de relatório com eventuais propostas de revisão;
- Avaliação global final, com apresentação de relatório que integre proposta de orientações a considerar em sede de elaboração/atualização de novo Plano Estratégico para a Igualdade e a Não Discriminação.

12. Referências Bibliográficas e Eletrónicas

Câmara Municipal de Almada, Balanço Social, 2020

Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica

Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2028-2023- Portugal+ Igual

II Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes de Almada 2020-2022

Instituto de Informática da Segurança Social

Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal – Indicadores da Ação e Proteção Social – dezembro de 2020

Protocolo para a Igualdade e a Não Discriminação celebrado entre a Câmara Municipal de Almada e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género/ Nova Geração, 2023

Relatório Anual da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada, 2021

Relatório Anual da Segurança Interna, 2020

Relatório Anual de 2019 de Discriminação Contra Pessoas LGBTI+

Relatório da UMAR, Centro de Atendimento à Mulher em Almada, 2021

Site da Câmara Municipal de Almada

Referências eletrónicas:

www.cig.gov.pt

www.sef.pt

www.ine.pt

www.pordata.pt

www.iefp.pt

<https://www.cm-almada.pt/>

https://ilga-portugal.pt/ficheiros/pdfs/observatorio/ILGA_Relatorio_Discriminacao_2019.pdf

Equipa Técnica Interna Relatora:

Cláudia Cabral

Nuno Pereira

Teresa Pereira

Unidade Orgânica responsável:

Direção Municipal de Desenvolvimento Social - Departamento de Intervenção Social e Saúde/Divisão de Intervenção e Ação Social